

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300018865		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MALCON S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2068422890

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

18 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



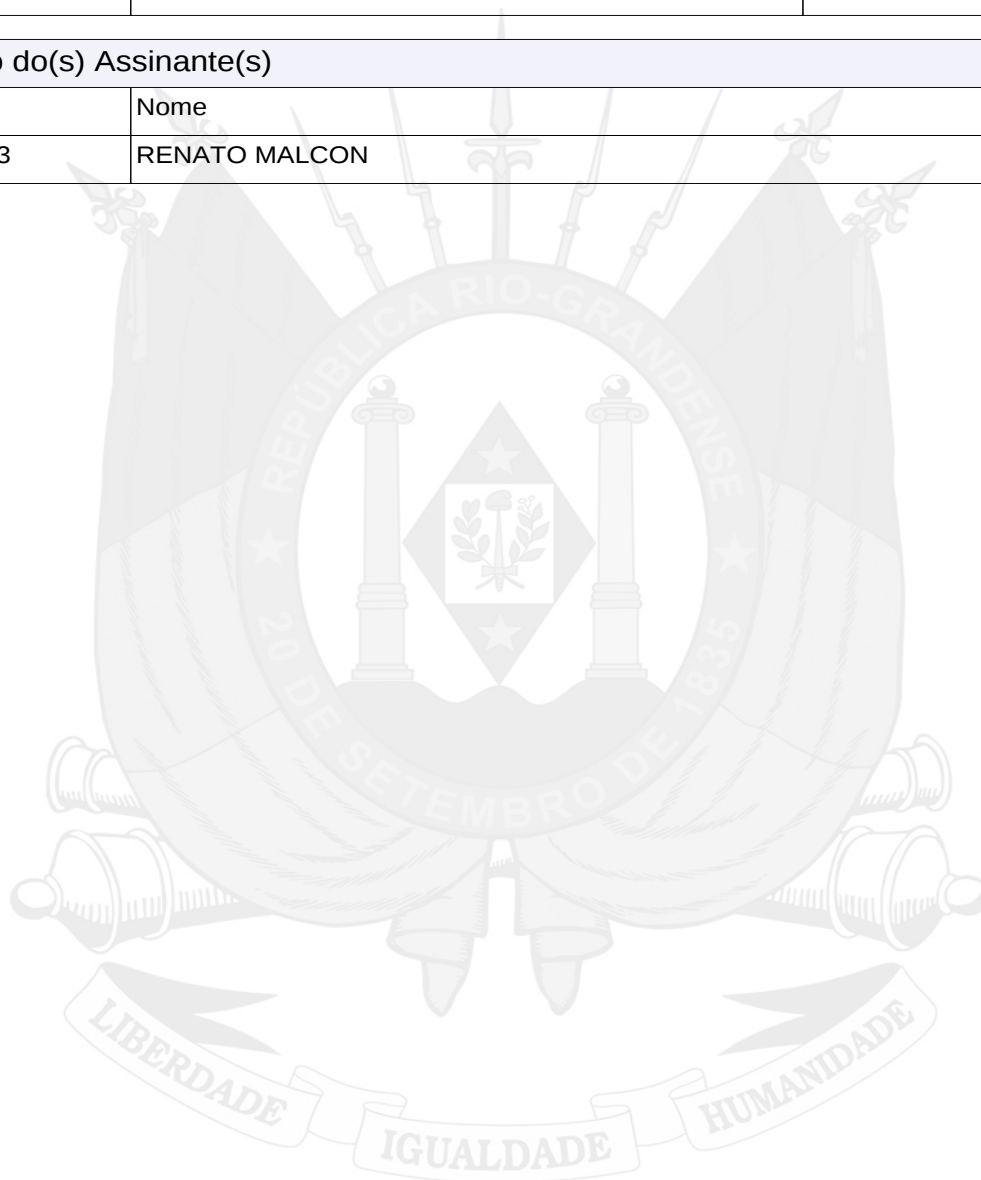
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA PELOS ACIONISTAS DA “MALCON S.A.”

CNPJ Nº 92.722.255/0001-86 - NIRE – 43300018865

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h), nesta Capital, na sede social da companhia, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, reuniram-se os acionistas da MALCON S.A., em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada, mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020. Verificado, pelo Livro de Presença de Acionistas, que se encontravam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, foi declarada instalada a presente assembleia, sendo que estatutariamente assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Vice-Presidente da companhia, Sr. Renato Malcon, o qual convidou o Sr. Presidente da companhia, Sr. Ricardo Malcon, para secretariar os trabalhos da Mesa. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que lesse o Anúncio de Convocação, do seguinte teor: “ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Assinado: Ricardo Malcon, Diretor Presidente e Renato Malcon, Diretor Vice-Presidente”. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos presentes que os anúncios de que trata o artigo 133 “caput” da Lei nº 6404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2020. Quanto aos documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6404/76, em cumprimento ao que faculta o artigo 294, inciso II, da mesma Lei, deixaram de ser publicados, por tratar-se de companhia fechada, com menos de 20 (vinte) acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), os quais, por cópias autenticadas estão sendo arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, juntamente com a presente ata. Em virtude de a sociedade estar obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, fazem parte do arquivo transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01/07/2020, conforme recibo DF.2E.95.F2.3D.84.C3.7E.A9.FC.58.83.8B.C1.EA.6B.D7.69.31.4D-6. De imediato, o Sr. Presidente colocou em discussão o item “a” da Ordem do Dia. Foi lido o Relatório da Administração, assim como também foram lidas, apresentadas e explicitadas as Demonstrações Financeiras, sendo todos os referidos documentos relativos ao exercício social encerrado em data de 31 de dezembro de 2019. Após a leitura, foram os documentos debatidos, com os acionistas presentes. Postos em votação, foram aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, o item “a” da Ordem do Dia, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Quanto ao item “b” da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R\$ 7.345,99 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) nos termos que seguem: *i)*



Fundo de Reserva Legal (5%) – R\$ 367,30 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **(ii)** Não distribuir dividendos aos acionistas, sendo o valor de R\$ 418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) incorporado a conta Reserva de Lucros; **(iii)** O restante será destinado a conta “Fundo de Reserva Especial” para posterior aumento de capital. Quanto ao item “c” da Ordem do Dia, eleição da Diretoria, em atenção ao artigo 11 do Estatuto Social e por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. RENATO MALCON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 142, apto. 1301, Bairro Bela Vista, CEP 90440-140, carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública-RS nº 9008469034, CPF nº 163.551.300-63 e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. RICARDO MALCON, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Antônio Rebouças, nº 164, apto. 201, Bairro Bela Vista, CEP 90440-120, carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública-RS nº 4002621961, CPF nº 003.345.370-53. Os Diretores eleitos, presentes à assembleia, tomarão posse mediante termo no Livro de “Atas de Reuniões da Diretoria” e declaram, para os devidos fins, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O mandato dos Diretores é de 01 (um) ano. A seguir, prosseguindo no mesmo item da Ordem do Dia foi deliberado, também, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, fixar a remuneração mensal individual dos Diretores em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A seguir, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos, mandou lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada e declarou encerrados os trabalhos. Porto Alegre (RS), 24 de julho de 2020. RENATO MALCON, Presidente da Assembleia; RICARDO MALCON, Secretário da Assembleia; Acionistas: SALOMÃO MALCON-ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., Ricardo Malcon e Renato Malcon, sócios-administradores; MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, Renato Malcon, Diretor Presidente; MALCON CAPITAL – CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Ricardo Malcon, sócio-administrador; MOUNA CHAMMAS MALKOUN. Declaramos que a presente ata, emitida em 01 via de igual teor e forma, é cópia fiel do original que se acha transcrito no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Porto Alegre (RS), 24 de julho de 2020.

RENATO MALCON
Presidente

RICARDO MALCON
Secretário

Visto:

Cláudio Otávio Melchtiades Xavier
OAB/RS 3253





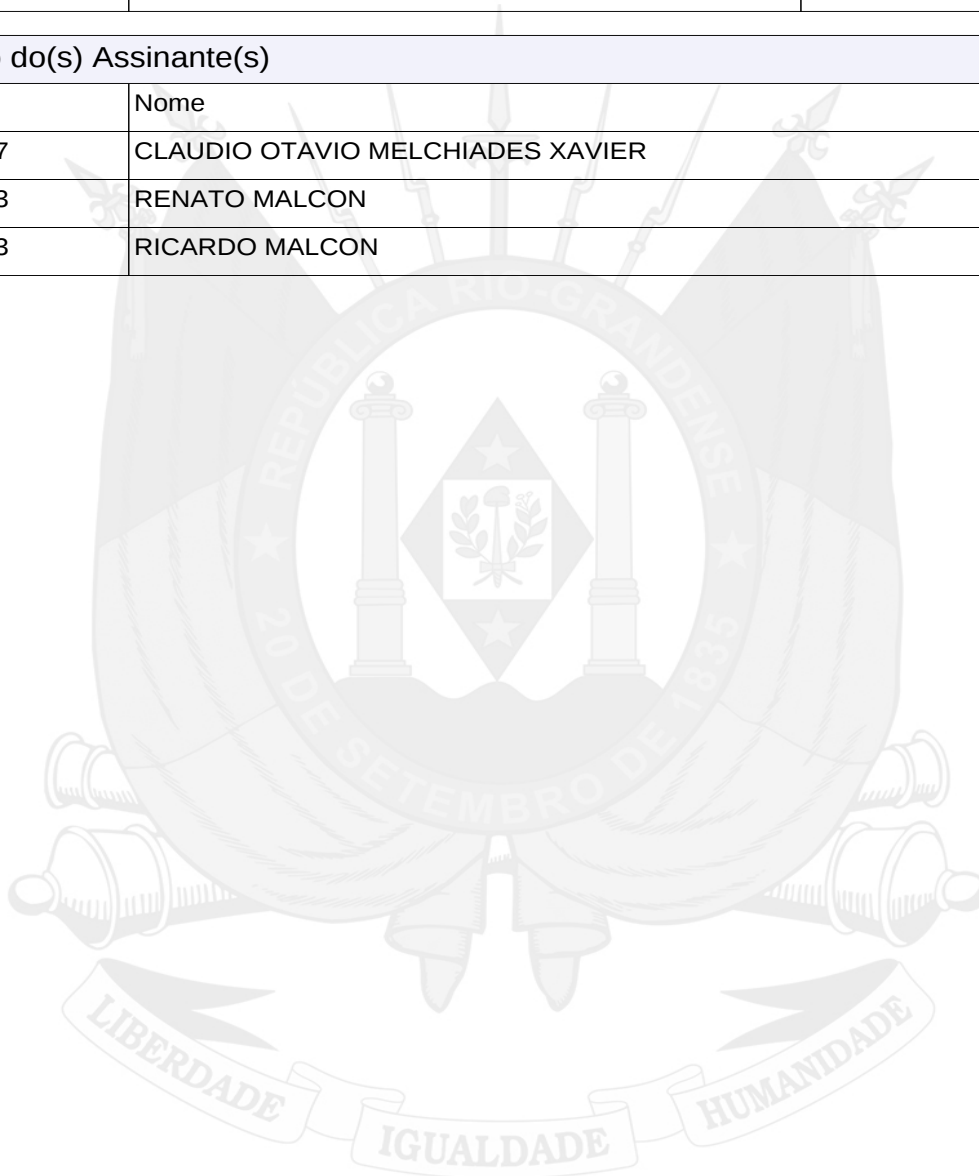
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.663.670-87	CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER
163.551.300-63	RENATO MALCON
003.345.370-53	RICARDO MALCON



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, RENATO MALCON, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 17/12/1955, RG Nº 9008469034 SSP-RS, CPF 163.551.300-63, RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, Nº 142, 1301, BAIRRO BELA VISTA, CEP 90440-140, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

RENATO MALCON

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/64

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2020000397446

ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

CNPJ 33.830.043/0001-53

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 30/04/2020, às 9:30 h, na sede social da Empresa na Av. Ipiranga, 6929, Porto Alegre/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019; b) destinar o resultado do exercício; c) eleição de diretoria e membros do conselho de administração; d) fixar os honorários de diretoria e conselho de administração; e) deliberar sobre o protocolo e justificativa de cisão parcial, firmado em 31/12/2019; f) ratificar a contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos ativos a serem conferidos para a sociedade cindenda; g) deliberar sobre o laudo de avaliação para a versão do acervo cindido à sociedade cindenda; h) deliberar sobre a alteração do estatuto social da companhia, especialmente sobre a redução do capital social, decorrente da cisão parcial; i) autorizar a diretoria da cia a praticar todos os atos necessários à execução dos itens "e" a "h"; j) outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019. Porto Alegre, 20/03/2020. A Diretoria.

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000396809

MALCON S.A. CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865 – **AVISO:** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre(RS), 20 de março de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente. Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente

MONTE BÉRICO PARTICIPAÇÕES S/A

Protocolo: 2020000397390

MONTE BÉRICO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.681.645/0001-50 – NIRE 43 3 0004270 7

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Humberto César Busnello - Diretor**SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A**

Protocolo: 2020000397393

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 – NIRE 43 3 0004269 3

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Humberto César Busnello - Diretor**S.A. RÁDIO PELOTENSE**

Protocolo: 2020000397854

S.A. RÁDIO PELOTENSE - CNPJ nº 92.201.862/0001-09 - NIRE 43 3 0000257 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convidamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2020, às 08:00 horas, na sede social, localizada na rua Alberto Borges Soveral, nº 64, nesta cidade Pelotas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Discussão e Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis e o destino a ser dado ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Fixação da remuneração da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto-Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019. Pelotas, 18 de março de 2020. **Paulo Luiz Barcelos Góz** - Diretor. **Luciana Fonseca de Góz Markus** - Diretora.





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_c3e1f9a6-8266-4f12-8741-f8ae6a38aea6..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	24/03/2020 08:11:26 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 24/03/2020 08:11:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/64



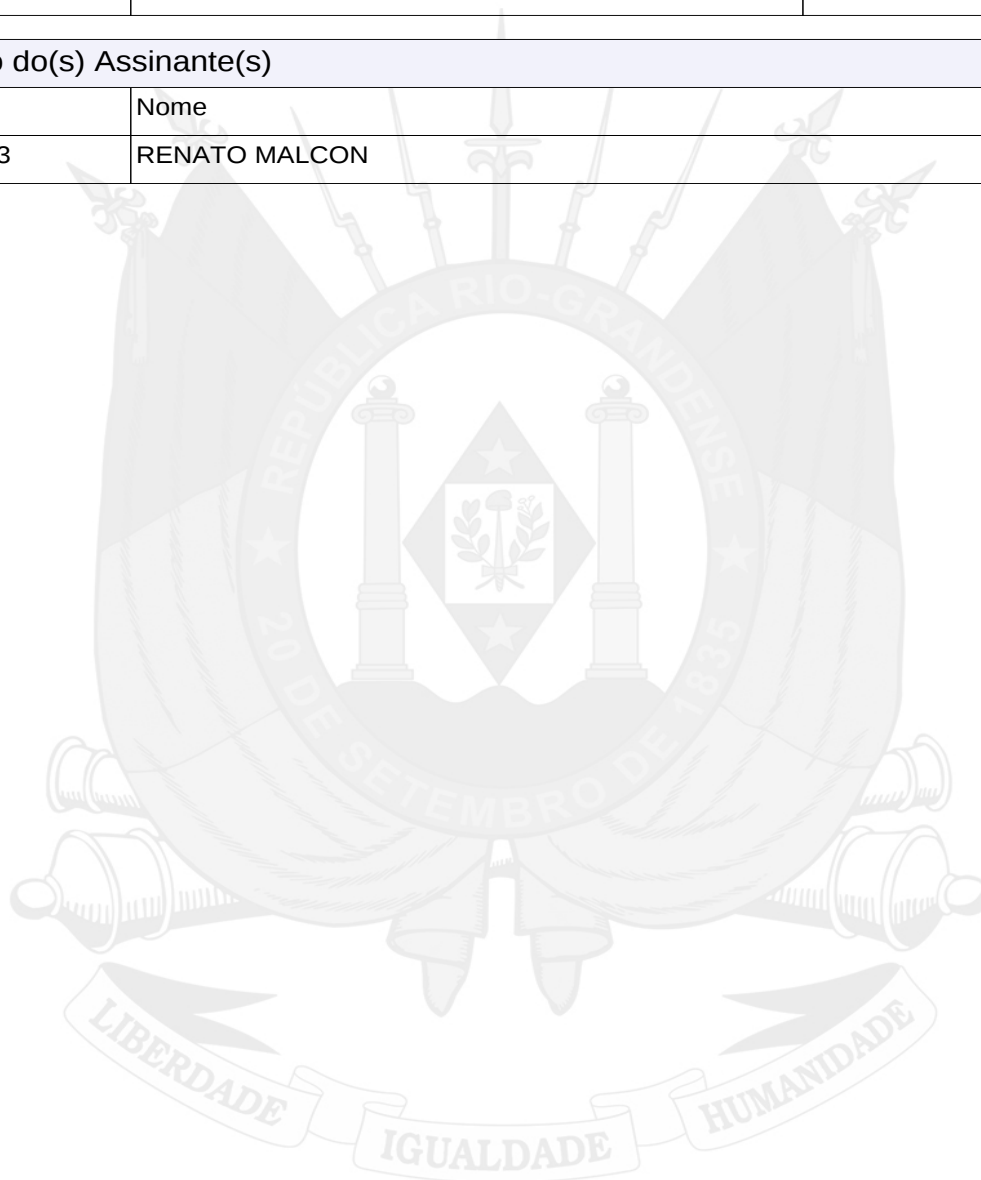
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/64

Continuação	Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Por que é um PAA: Provisão para garantias (Notas explicativas 3 (a) e 16 (b)) - A Companhia fornece garantias de até um ano para os equipamentos agrícolas autopropulsados, e de até seis meses para os demais produtos e seu modelo de garantias não permite a venda ou sua extensão pela venda em separado. A determinação da provisão para as garantias concedidas aos clientes é calculada com base no percentual histórico de desembolsos e sua estimativa pode mudar em função dos desenvolvimentos dos produtos e peças aplicadas. Portanto, em função dos julgamentos envolvidos e a possibilidade de ocorrer variações entre os valores históricos e os desembolsos efetivos, mantivemos essa área como foco de nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossa resposta de auditoria incluiu a atualização do entendimento e avaliação do ambiente de controles internos considerados no processo de garantias. Avaliamos também o processo adotado pela administração para a determinação da provisão, incluindo as premissas adotadas quando da apuração do percentual histórico de ocorrências (garantias concedidas), a verificação da base de informações que foram utilizadas na constituição dessa provisão, bem como executamos o recálculo da provisão contabilizada pela Companhia. Intangíveis - Desenvolvimento de produtos (Notas explicativas 2.8 (a), 3 (b) e 11): A Companhia registra no ativo intangível os desembolsos incorridos em conexão com o desenvolvimento de novos produtos. A determinação da natureza dos gastos que podem ser capitalizados envolve julgamentos significativos por parte da administração, incluindo a determinação de que é provável que os projetos têm viabilidade comercial e tecnológica e que, portanto, gerarão benefícios futuros para a Companhia, recuperando os valores capitalizados, de acordo com os requisitos das normas contábeis aplicáveis. Em função dos julgamentos significativos, como acima descrito, esta área	permanece como de foco em nossa auditoria. Nossos procedimentos, as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que a determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

FUGA COUROS S/A • CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 • NIRE Nº 43.300.015.289
CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, na Rua José Fuga, 1155, Vila Constante Fuga em Marau/RS, no dia 25 de abril de 2020, às 10:30 horas, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a criação do Conselho de Administração; 2) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; 3) Deliberar sobre a reestruturação da Diretoria, com a devida formalização dos poderes de gestão do Estatuto Social; 4) Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade; 5) Deliberar sobre a atualização do objeto social da Sociedade; 6) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social. 7) Outros Assuntos de Interesse Social.

Marau, 16 de março de 2020. Constante Caetano Fuga - Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONCURSO FOTOGRÁFICO

Comunicamos que estão suspensos os seguintes processos licitatórios, por prazo indeterminado, os editais com os novos prazos serão publicados em momento oportuno:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020: Registro de preços para abastecimento de veículos da frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020: Registro de preços para aquisição de água e papel.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020: Registro de preços para contratação de empresa (s) para prestação de serviços de manutenção em veículos pesados da frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020: Registro de preços para contratação de empresa (s) para prestação de serviços de manutenção em veículos leves da frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Comunicamos também que estão suspensos os prazos para julgamento das inscrições, divulgação dos resultados e exposição dos trabalhos, referentes ao **III Concurso Fotográfico – Por que eu amo Arroio do Meio?** Novos prazos serão publicados em momento oportuno.

Tais suspensões ocorrem pelo motivo da pandemia do COVID-19.

Este comunicado estará disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.

Arroio do Meio, 24 de março de 2020. **KLAUS WERNER SCHNACK - Prefeito Municipal**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

Faz saber, aos que o presente **edital** vierem, ou dele tiverem conhecimento, no uso das atribuições a mim delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de **Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/860-53**, doravante denominado credor, com sede em Brasília/DF, representado por Evandro Lucio Raquelio, CPF nº 001.470.296-78; nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem **promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários 1) JONATAS PEDROZO, CPF nº 032.351.760-98, e 2) VANESSA LACAVA, CPF nº 028.432.520-16**; nos seguintes endereços: Rua Conde D'eu, nº 2.913, Bloco 04, apartamento 104, Residencial Porto Havana, bairro Bela Vista; Rua Tereza Pezzi, nº 896, apartamento P 1, bairro Panazzolo, todos nesta cidade de Caxias do Sul/RS; o qual, conforme certificado pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 276007, Lº B-274, aos 28/02/2020, não foram encontrados nos endereços supra citados, para que, no prazo de quinze (15) úteis, promova a satisfação dos encargos em atraso adiante citados, vinculados ao mútuo garantido por alienação fiduciária constante do registro oficial R.06 da Matrícula nº 106.347, do Lº 2-RG, que importa nos seguintes valores: Encargos Vencidos: Com vencimentos de 12/05/2017 à 29/11/2019, totalizando **R\$23.466,82 em 09/01/2020**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Os confitentes devedores e fiduciários, ora intimados, devem ficar cientes de que a não purgação da mora, no prazo de quinze (15) dias desta intimação, à vista da prova do pagamento do ITBI - pela fiduciária, implicará na certificação do fato e promoção do registro de consolidação da propriedade em nome do requerente, bem como, após a consolidação da propriedade, nos termos do artigo 27º, caput e parágrafos, da Lei 9.514/97, a fiduciária promoverá público leilão para alienação do imóvel. A purgação da mora poderá ser efetuada diretamente na agência do Banco do Brasil S.A., no prazo acima indicado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular, Rita Neuma Gomes Figueiredo - Oficial Substituta, Fernanda Freitas de Vargas, Vanessa Pereira de Freitas, Tais de Campos - Escreventes Autorizadas. Caxias do Sul, 16 de Março de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

Faz saber, aos que o presente **edital** vierem, ou dele tiverem conhecimento, no uso das atribuições a mim delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de **Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/860-53**, doravante denominado credor, com sede em Brasília/DF, representado por Evandro Lucio Raquelio, CPF nº 001.470.296-78; nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem **promover a intimação da confitente devedora e fiduciária MARTA REGINA DA SILVA FAGUNDES, CPF nº 941.304.340-04**, nos seguintes endereços: Rua Vasco Bragança, nº 340, lote nº 25, quadra 5402, casa nº 02, Residencial Caravágio II, bairro Nossa Senhora Caravágio II; Avenida Rubem Bento Alves, nº 4702, apartamento 103, bairro Santa Catarina, todos nesta cidade de Caxias do Sul/RS; o qual, conforme certificado pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade sob nº 275463, Lº B-269, aos 27/02/2020, não foi encontrada nos endereços supra citados, para que, no prazo de quinze (15) úteis, promova a satisfação dos encargos em atraso adiante citados, vinculados ao mútuo garantido por alienação fiduciária constante do registro oficial R.02 da Matrícula nº 92.848, do Lº 2-RG, que importa nos seguintes valores: Encargos Vencidos: Com vencimentos de 15/01/2019 à 14/08/2019, totalizando **R\$5.092,89 em 17/09/2019**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A confitente devedora e fiduciária, ora intimada, deve ficar ciente de que a não purgação da mora, no prazo de quinze (15) dias desta intimação, à vista da prova do pagamento do ITBI - pela fiduciária, implicará na certificação do fato e promoção do registro de consolidação da propriedade em nome do requerente, bem como, após a consolidação da propriedade, nos termos do artigo 27º, caput e parágrafos, da Lei 9.514/97, a fiduciária promoverá público leilão para alienação do imóvel. A purgação da mora poderá ser efetuada diretamente na agência do Banco do Brasil S.A., no prazo acima indicado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular, Rita Neuma Gomes Figueiredo - Oficial Substituta, Fernanda Freitas de Vargas, Vanessa Pereira de Freitas, Tais de Campos - Escreventes Autorizadas. Caxias do Sul, 16 de Março de 2020.

MONTE BÉRICO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 05.681.645/0001-50 – NIRE 43 3 0004270 7

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.
Humberto César Busnello - Diretor

TONIOLO, BUSNELLO
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
CNPJ 89.723.977/0001-40 – NIRE 43 3 0000406 6

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.
Zaldi Toniolo - Presidente do Conselho de Administração

GRÊMIO ESPORTIVO FERRINHO
CNPJ – 89.021.299/0001-74

Edital de Convocação

O Presidente do Grêmio Esportivo Ferrinho, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sito a Rua Dona Teodora, nº 1.250, no dia 11 de abril de 2020 às 16:00 horas em primeira chamada, às 16:00 horas em segunda chamada e às 17:00 horas em terceira e última chamada, com qualquer número de associados para deliberarem sobre às seguintes ordens do dia:

- 1 – Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2020/2021;
- 2 – Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2021;
- 3 – Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019;
- 4 – Parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e Demonstrativo de Resultados do Exercício de 2019;
- 5 – Aposição da Diretoria eleita e do Conselho Fiscal eleito será em 01 de maio de 2020 às 16:00 Horas;
- 6 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 07 de março de 2020.
Danilo Cigaran Silveira - Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 03 de abril de 2020, sexta-feira, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE METALURGIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS SOB ENCOMENDA**. Informações pelo telefone (53) 3240-7800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Graciano Aristimunha Pereira
Diretor Geral do Daeb

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
Data do leilão: 24/03/2020. Local: RUA SÃO JOSE Nº 219, CENTRO, GUAIBA/RS.

Leiloeiro Oficial: JACQUELINE LUISA ROEMIRO DE MOURA, matrícula JUCISRS 353/2017, estabelecido a AVENIDA PLÍNIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, CEP:90520-003, Telefone(s): (51) 99981 - 4057, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com a execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis na Rua Coronel Fernando Machado 981, Sala 401, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-321, Telefone: (51)99981 - 4057. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. AS: 10:40, SED: 1EAF8, CONTRATO: 904799443578, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, MARI BEATRIZ MACHADO DAMASCENO, BRASILEIRO(A), SERVIDORA DOMÉSTICA, CPF: 924.393.300-00, SOLTEIRO(A), DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa de fibra-cimento, própria para moradia, correspondente à Unidade Habitacional "B-4", da incorporação feita por Bolognisi Engenharia Ltda., com a área de 35,35m², sob. nº 179 da Rua João Uranga (Antiga X-17), a qual corresponde a fração ideal equivalente à 0,08333, no todo do terreno e nas partes comuns do "Conjunto Residencial Figueiras", com todas as suas dependências, instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, que é o segundo à direita de quem entra no acesso privativo "B", e mede 7,50m de frente ao referido acesso, por 10,75m da frente ao fundo, distante 9,00m do alinhamento da Rua X-17. Conforme matrícula 26.114 do registro de imóveis de Guaíba. Conforme cadastro da prefeitura o endereço é Rua João Uranga (Antiga X-17) número 143, Setor 12, Quadra X-35 e Lote B-4. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 75.059,35. VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 106.890,00. Leiloeiro Oficial: JACQUELINE LUISA ROEMIRO DE MOURA, PUBLICAÇÕES: 06/03/2020 E 24/03/2020 - JORNAL DO COMÉRCIO E 14/03/2020 - O GUAÍBA.

Covid-19 não é uma gripe comum

No Brasil, segundo o mais recente boletim do Ministério da Saúde, 621 casos confirmados de covid-19 já foram registrados. Em todo o território nacional, medidas de prevenção têm sido tomadas, como campanhas de higiene, isolamento social, fechamento de comércios e recomendações para evitar grandes aglomerações.

As medidas visam à diminuição da proliferação do vírus e, consequentemente, ao controle da doença na população. O professor Paulo Lotufo, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), diretor do Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica da USP, sede do Elsa Brasil (maior estudo longitudinal de saúde do adulto no País), relembra a importância de levar as recomendações a sério: “Essa é uma questão que muita gente tem uma dificuldade imensa para entender. Cada pessoa, tomando cuidado com si própria, permitirá que os outros não se infectem”.

Lotufo destaca a importância de levar a doença causada pelo novo coronavírus a sério, já que não se trata de uma simples gripe, apesar das semelhanças, e tem feito milhares de vítimas em todo o mundo. Alerta também que, para procurar um pronto socorro ou unidade básica de saúde, é necessário constatar sintomas respiratórios, caso contrário a recomendação é o autoisolamento domiciliar. (Rádio USP)

MALCON S.A.
CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andrades nº 1560, Sobrelaja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre (RS), 20 de março de 2020.
Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



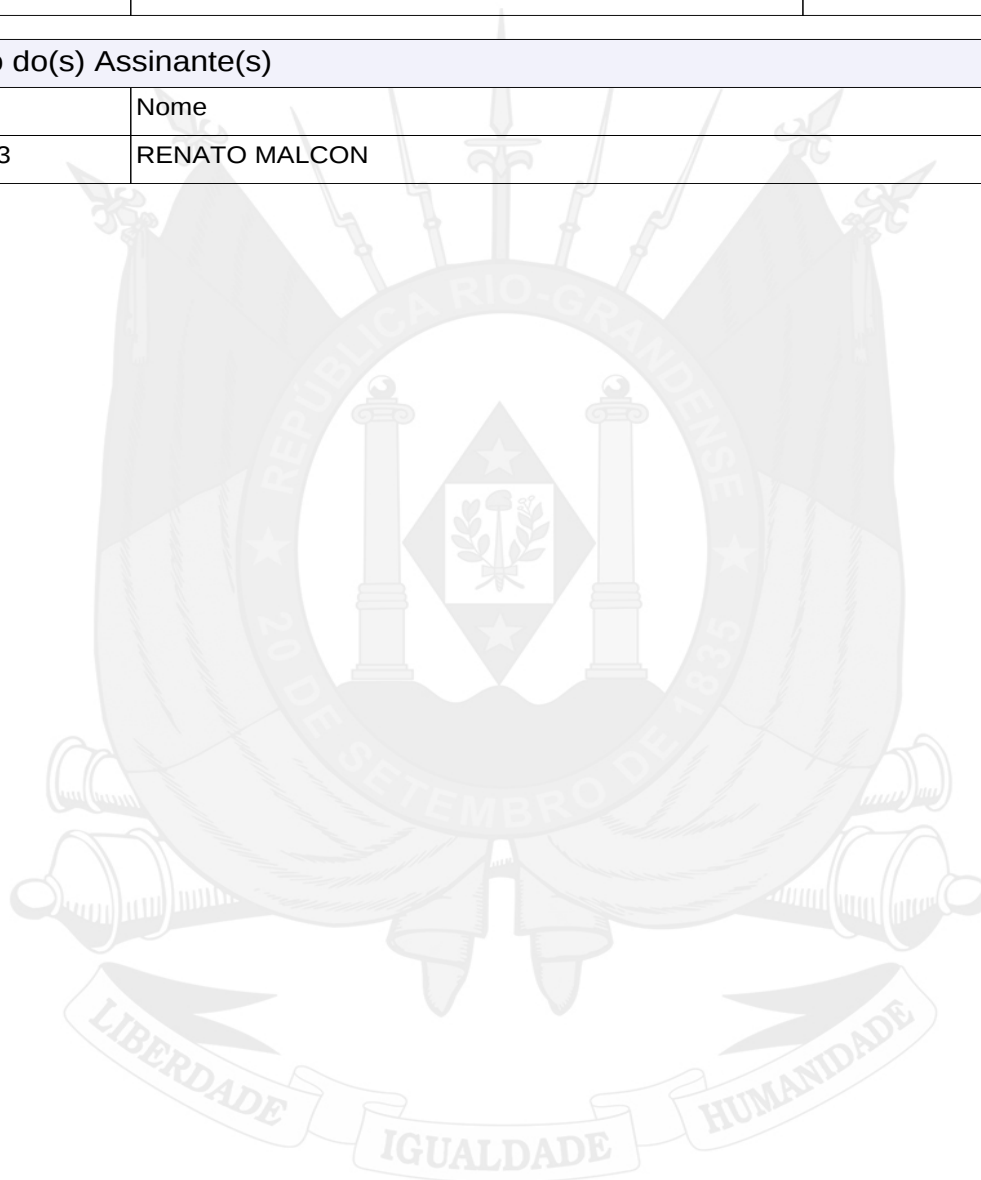
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/64

Protocolo: 2020000396825

CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 • NIRE Nº 43.300.015.289 • CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, na Rua José Fuga, 1155, Vila Constante Fuga em Marau/RS, no dia 25 de abril de 2020, às 10:30 horas, para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a criação do Conselho de Administração; 2) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; 3) Deliberar sobre a reestruturação da Diretoria, com a devida formalização dos poderes de gestão do Estatuto Social; 4) Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade; 5) Deliberar sobre a atualização do objeto social da Sociedade; 6) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social. 7) Outros Assuntos de Interesse Social. Marau, 16 de março de 2020. Constante Caetano Fuga - Diretor-Presidente.

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2020000397447

ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

CNPJ 33.830.043/0001-53

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 30/04/2020, às 9:30 h, na sede social da Empresa na Av. Ipiranga, 6929, Porto Alegre/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019; b) destinar o resultado do exercício; c) eleição de diretoria e membros do conselho de administração; d) fixar os honorários de diretoria e conselho de administração; e) deliberar sobre o protocolo e justificativa de cisão parcial, firmado em 31/12/2019; f) ratificar a contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos ativos a serem conferidos para a sociedade cindenda; g) deliberar sobre o laudo de avaliação para a versão do acervo cindido à sociedade cindenda; h) deliberar sobre a alteração do estatuto social da companhia, especialmente sobre a redução do capital social, decorrente da cisão parcial; i) autorizar a diretoria da cia a praticar todos os atos necessários à execução dos itens "e" a "h"; j) outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019. Porto Alegre, 20/03/2020. A Diretoria.

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000396811

MALCON S.A. CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865 – **AVISO:** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre(RS), 20 de março de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente. Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente

MONTE BÉRICO PARTICIPAÇÕES S/A

Protocolo: 2020000397391

MONTE BÉRICO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.681.645/0001-50 – NIRE 43 3 0004270 7

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Humberto César Busnello - Diretor

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A

Protocolo: 2020000397394

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 – NIRE 43 3 0004269 3

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Humberto César Busnello - Diretor



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_3be7835b-a3e1-44e3-abdf-1deb1b9780dd..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	25/03/2020 08:04:26 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 25/03/2020 08:04:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/64



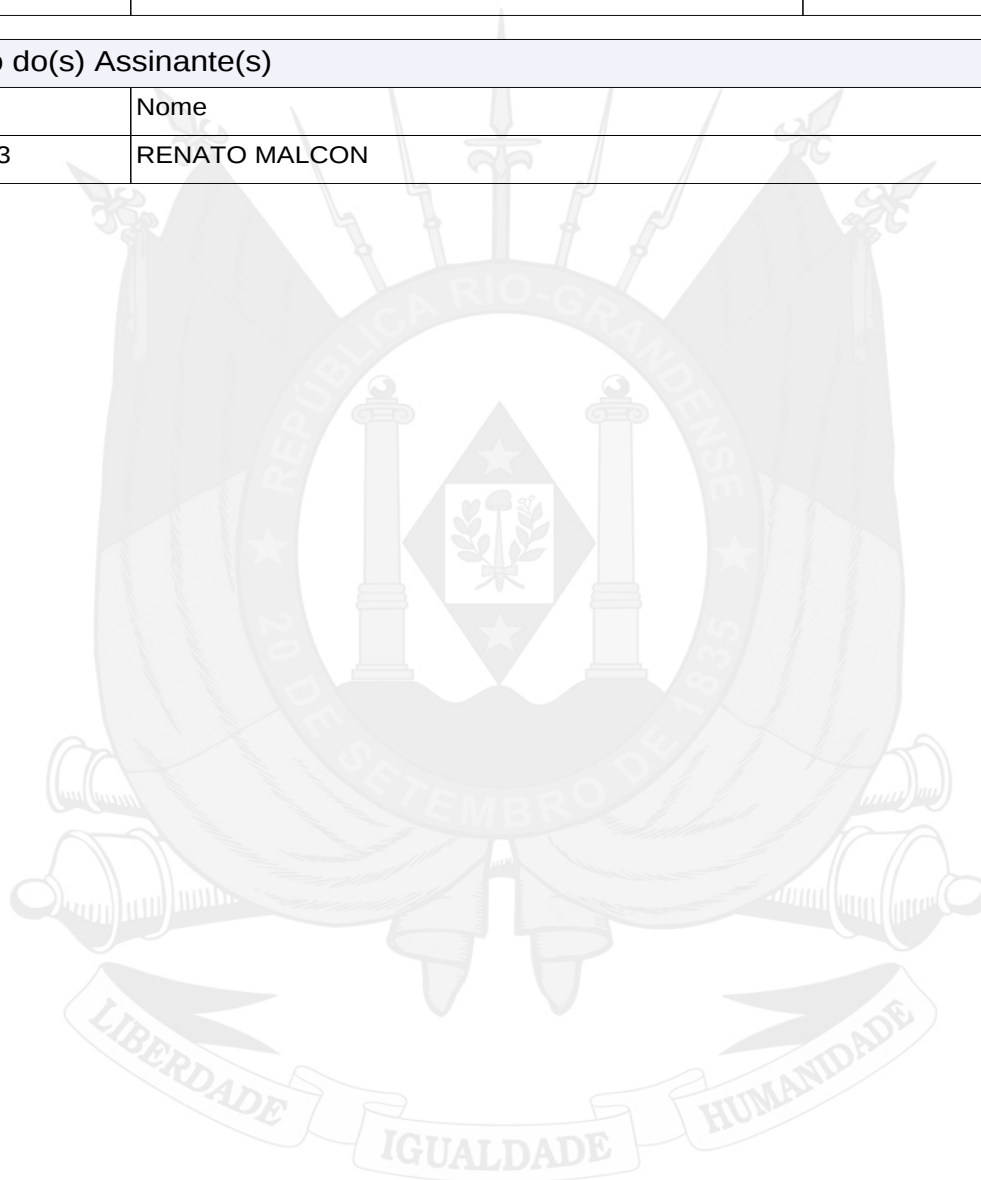
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/64

CONTINUAÇÃO >>>

Creditá S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento CNPJ: 12.599.971/0001-89 - NIRE: 43300052222 **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

toria contendo nossa opinião. Segurança razoável é disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distor- um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de ção relevante nas demonstrações financeiras, inde- que a auditoria realizada de acordo com as normas pendentemente se causada por fraude ou erro, plane- brasileiras e internacionais de auditoria sempre detec- jamos e executamos procedimentos de auditoria em tam as eventuais distorções relevantes existentes. As resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar são consideradas relevantes quando, individualmente nossa opinião. O risco de não detecção de distorção ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma relevante resultante de fraude é maior do que o prove- perspectiva razoável, as decisões econômicas dos niente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de usuários tomadas com base nas referidas demonstra- burlar os controles internos, conluio, falsificação, omis- ções financeiras. Como parte da auditoria realizada de são ou representações falsas intencionais. • Obtive- acordo com as normas brasileiras e internacionais de mos entendimento dos controles internos relevantes auditoria, exercemos julgamento profissional e mante- para a auditoria para planejarmos procedimentos de mos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com

o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia ceiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nos- sos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto

Contador CRC-1SP192685/O-9

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto

Contador CRC-1SP192685/O-9



TONIOLO, BUSNELLO
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
CNPJ 89.723.977/0001-40 — NIRE 43 3 0000406 6

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Zaldi Toniolo - Presidente do Conselho de Administração

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 05.683.393/0001-07 — NIRE 43 3 0004269 3

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerra- do em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Humberto César Busnello - Diretor

Ação visa proteção de pessoas em situação de rua

O Grupo de Trabalho (GT) em Prol das Pessoas em Situação de Rua (GT Rua), da Defensoria Pública da União, recomendou a estados e municípios medidas para preservar os direitos dessa população diante da pandemia da Covid-19. A garantia para funcionamento dos equipamentos e serviços, que atendam à popula- ção em situação de rua. (ABR)

SECRASO-RS
SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A Presidente do SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRASO-RS, Entidade Sindical Patronal de primeiro grau, estabelecida na Av. Ipiranga, nº 550, bairro Menino Deus, inscrita sob nº **93.013.670/0001-23**, no uso de suas atribuições convoca pelo presente **EDITAL** os associados da Categoria Econômica deste Sindicato, bem como todos os demais segmentos filiados integrantes que acompanham, através de seus representantes legais ou, por procurador devidamente credenciado (não empregado), consoante os seus estatutos ou contratos societários, no dia 06 de abril de 2020 às 9 horas (nove horas) em única convocação, para Assembleia Virtual e conclusão do processo negocial, conforme a Ordem do dia:

a) Revisão das Convenções Coletivas de Trabalho referente as pautas de reivindicações já encaminhadas pelos: SINDACS-RS; SINPEF-RS; FITEDECA; SELFOTO –RS/SC; SEECERGS; SISOERGS; SASERS; FESENALBA/RS e, SINDIMUS-RS;

b) Outorga de Poderes para Negociação e assinatura das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho;

c) Em decorrência dos fatores de força maior, a Assembleia de Negociação Coletiva das respectivas categorias terá até o dia 30 de março de 2020, para o envio no e-mail presidencia@secraso-rs.com.br de contrapropostas de todas as Entidades interessadas na formalização da CCT, que serão avaliadas e decididas pela maioria das manifestações.

d) No dia 06 de abril de 2020, às 9 horas, será realizada uma Assembleia virtual (live), na conta da rede social facebook (<https://bit.ly/secrasors2020>) para fins de debate das propostas enviadas até o dia 30 de março, conforme alínea "c".

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Loiva Therezinha Nunes De Oliveira
Presidente

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão

Nº 09/2020 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/04/2020 às 13:30 horas.

Nº 13/2020 – OBJETO: registro de preços para aquisição de material de consumo e permanente, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/04/2020 às 13:30 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1146/1367 das 09:00 às 17:00 h.

MAURÍCIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

MALCON S.A.
CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre(RS), 20 de março de 2020.

Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente



GERDAU
O futuro se molda

INSTITUTO GERDAU | CNPJ Nº 07.522.577/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Administradores e Conselheiros do Instituto Gerdau:

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos à disposição dos Administradores e Conselheiros do Instituto Gerdau para quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

A ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2019

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório das Atividades desenvolvidas no Instituto Gerdau durante o exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O Instituto Gerdau foi constituído em março de 2005, com a missão de promover ações sociais que contribuam para o desenvolvimento das comunidades, cadeia de negócio e sociedades onde a empresa está presente.

Foram realizados patrocínios e doações a entidades que atuam na área de empreendedorismo, educação, habitação e reciclagem, conforme estratégia do Instituto Gerdau, buscando contribuir para o desenvolvimento social.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2019	2018	PASSIVO	Nota	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	42.406	43.072	Impostos e contribuições sociais a recolher.....		6.690	-
						6.690	-
		42.406	43.072	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	35.716	43.072
		42.406	43.072	Patrimônio social		35.716	43.072
TOTAL DO ATIVO		<u>42.406</u>	<u>43.072</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>42.406</u>	<u>43.072</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 01/01/2018	<u>28.669</u>	-	<u>28.669</u>
Superávit do exercício	-	14.403	14.403
Transferência do superávit do exercício	14.403	(14.403)	-
Saldos em 31/12/2018	<u>43.072</u>	-	<u>43.072</u>
Déficit do exercício	-	(7.356)	(7.356)
Transferência do déficit do exercício	(7.356)	7.356	-
Saldos em 31/12/2019 (Nota 5)	<u>35.716</u>	-	<u>35.716</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em reais)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS |

O Instituto Gerdau é uma Entidade sem fins lucrativos, que foi constituída em março de 2005. Certificado como OSCIP conforme Lei nº 9.790/99, cuja finalidade é promover ações sociais que contribuam para o desenvolvimento das comunidades, cadeia de negócio e sociedades onde está inserido.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS |

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais legislações vigentes para este tipo de Entidade. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS |

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

a) Receitas operacionais
São classificadas nesta conta as doações recebidas dos associados.

b) Despesas com doações
São classificadas nesta conta as doações efetuadas diretamente pelo Instituto Gerdau.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA |

Refere-se ao saldo nas contas bancárias, que em 31/12/2019 e 31/12/2018 eram de R\$ 42.406 e R\$ 43.072, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS/DÉFICITS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Receitas de doações	5.684.504	3.678.842
Gastos com doações	(5.678.395)	(3.661.519)
Despesas gerais e administrativas	(8.010)	(2.306)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.901)	15.017
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(5.455)	(614)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>(7.356)</u>	<u>14.403</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa da atividade operacional		
Superávit (Déficit) do exercício	(7.356)	14.403
Varição de ativos e passivos		
Outras contas da atividade operacional	6.690	-
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	<u>(666)</u>	<u>14.403</u>
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(666)	14.403
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	43.072	28.669
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>42.406</u>	<u>43.072</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO |

Patrimônio social: Em 31/12/2019 e 31/12/2018 o Patrimônio social é de R\$ 35.716 e R\$ 43.072, respectivamente. A variação ocorrida refere-se à transferência do déficit do exercício, no montante de R\$ 7.356, para o Patrimônio social da Entidade em dezembro de 2019. A Entidade não distribui qualquer parcela de seus resultados e não remunera sua Diretoria a qualquer título ou pretexto.

DIRETORIA

Diretora-Executiva
CAROLINE CARPENEDO
Diretor
PAULO DO AMARAL BONEFF

Contadora
DENISE ABREU LANZONI
CRC RS 093.282/O-2
CPF nº 994.509.760-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/64



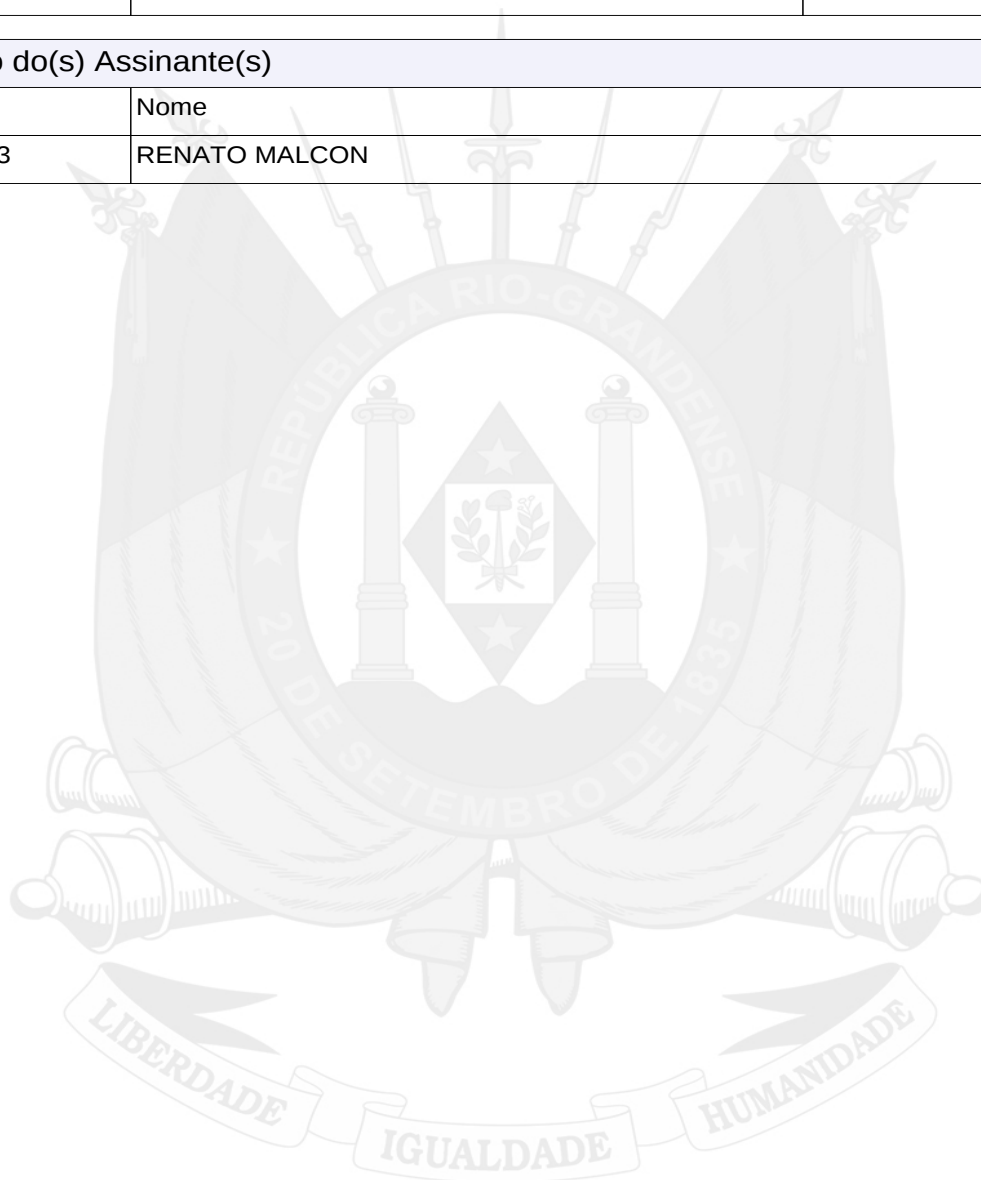
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/64

BANCO RANDON S.A

Protocolo: 2020000398491

Banco Randon S.A.

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

Ata nº 83 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORAE LOCAL: dia 6 de janeiro de 2020, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Rubem Bento Alves, nº 1469, sala 03, CEP 95052-105, Caxias do Sul, RS. PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração. MESA DIRIGENTE: Alexandre Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário. DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os membros do Conselho de Administração receberam e homologaram o pedido de renúncia do Diretor Comercial, Geraldo Santa Catharina, consignado em carta datada de 30 de dezembro de 2019. Na sequência, em consonância ao que dispõe o Artigo 23, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram eleger seu substituto, para completar o mandato do substituído, estendendo-se até a posse de seus substitutos, a encerrar-se na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2020. Foi eleito para ocupar o cargo de Diretor-comercial, **Augusto Giongo Letti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Os 18 do Forte, 327, Ap. 304, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, portador da cédula de identidade RG nº 1019551413-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 487.956.400-10. ENCERRAMENTO: A ata, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Conselheiros: Alexandre Randon, Astor Milton Schmitt e Erino Tonon. Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul, 6 de janeiro de 2020. Alexandre Randon - Presidente da Reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7131105 em 13/03/2020 da Empresa BANCO RANDON S/A, Nire 43300051412 e protocolo 204438161 - 04/03/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA

Protocolo: 2020000397477

CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR - CNPJ 88.446.034/0001-55. NIRE 43300014231. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede Social, à Av. Pátria, 1.351, Carazinho/RS, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Carazinho/RS, 26 de Março de 2020. Tiago Dias de Meira - Presidente do Conselho de Administração.

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Protocolo: 2020000398204

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 43300048594 - **COMUNICAÇÃO** - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, na Rod BR 386, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de 15/12/1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Lajeado (RS), 25 de março de 2020. **Aline Eggers Bagatini** - Diretora Presidente

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000396812

MALCON S.A. CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865 - AVISO: Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Porto Alegre(RS), 20 de março de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente. Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8f46a47e-eb6c-4fc4-be03-28fc459e0cc2..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	26/03/2020 07:45:55 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 26/03/2020 07:45:02

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/64



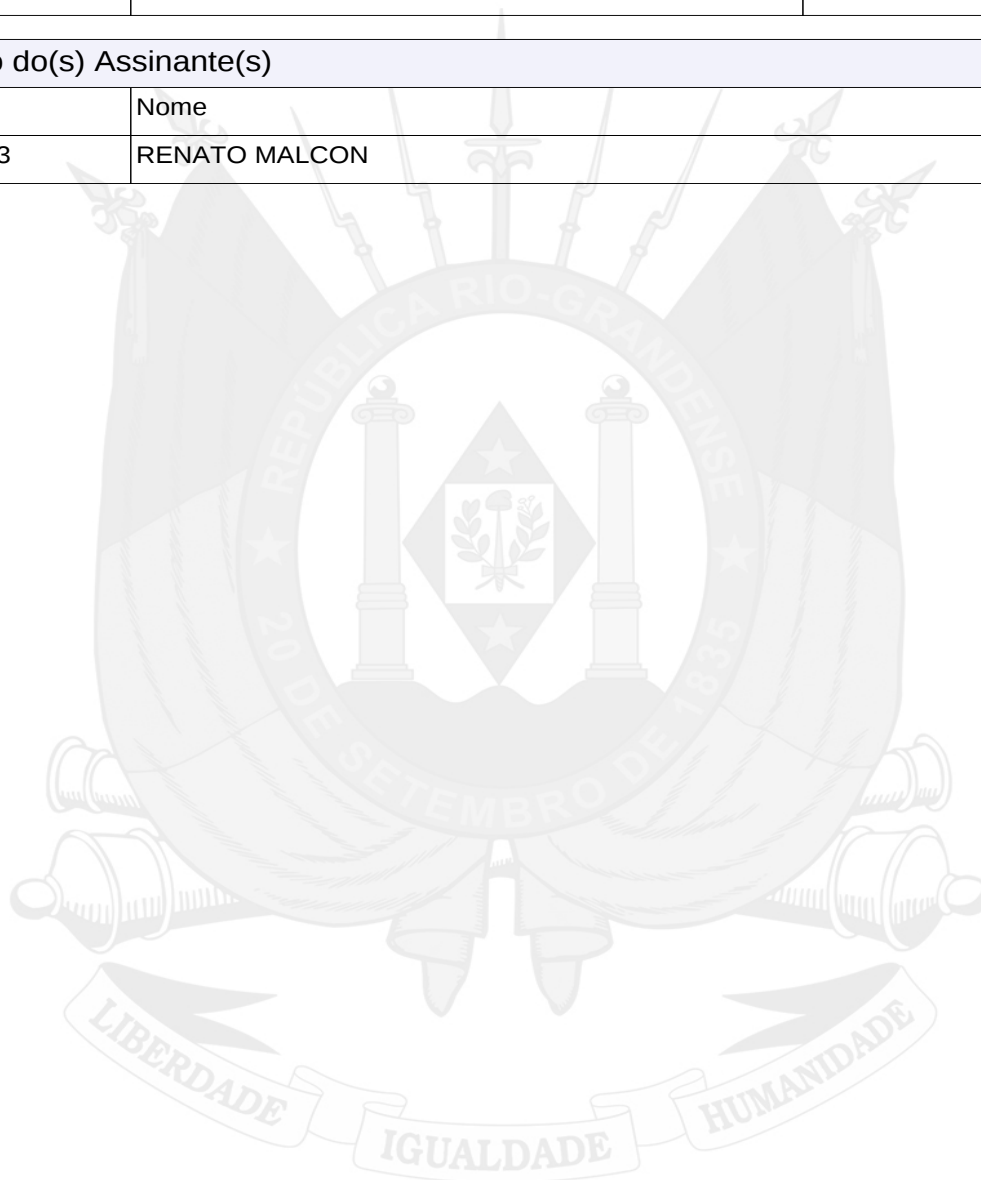
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÕES

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, GILMAR TONELLO, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, torna público que as sessões públicas de licitação que estavam programadas para os próximos dias, **Pregão Presencial nº05/2020 está cancelada**, tendo em vista, Decreto Municipal nº3149/2020 de 23 de Março de 2020, e nova data será publicada. Alto Alegre/RS, 23 de Março de 2020. **Prefeito Municipal-GILMAR TONELLO**

MALCON S.A.

CNPJ nº 92.722.255/0001-86 - NIRE 43300018865

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, Porto Alegre-RS, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre(RS), 20 de março de 2020.
Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente

GRUPAMENTO DE APOIO
DE CANOAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão

Nº 54/2019 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material químico hospitalar, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/04/2020 às 13:30 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1146/1367 das 09:00 às 17:00 h.

MAURÍCIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

TRAMONTINA

TRAMONTINA SUL S.A.

CNPJ. 93.514.180/0001-00 – NIRE: 43300042561
SOCIEDADE ANÔNIMA CAPITAL FECHADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31 de dezembro de 2019. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Carlos Barbosa, RS, 16 de março de 2020. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)		
	2019	2018
Ativo	112.063.788,02	87.372.525,98
Circulante	69.355.955,56	59.128.952,18
Disponibilidades	22.826.442,12	22.250.844,57
Bancos disponível	1.714.093,86	1.958.336,94
Bancos investimentos	21.112.348,26	20.292.507,63
Créditos	22.685.689,53	20.191.321,23
Clientes	20.304.088,92	18.980.656,47
(-) Provisão créditos liq. duvidosa	(390.334,46)	(934.005,00)
Impostos a recuperar	1.180.970,93	638.995,47
Adiantamentos diversos	1.590.964,14	1.505.674,29
Estoques	23.843.823,91	16.686.786,38
Não circulante	42.707.832,46	28.243.573,80
Realizável a longo prazo	15.556.905,05	12.743.727,96
Depósitos judiciais	919.193,28	900.166,96
Empréstimos de Mútuo	11.500.000,00	10.000.000,00
Outros créditos a longo prazo	1.000.000,00	-
Impostos diferidos ativos	2.137.711,77	1.843.561,00
Investimentos	71.362,78	55.224,39
Imobilizado	23.494.705,37	12.165.602,14
Intangível	393.842,25	171.298,50
Ativos biológicos	3.191.017,01	3.107.720,81
Passivo	112.063.788,02	87.372.525,98
Circulante	36.631.131,73	25.587.501,60
Fornecedores	27.945.148,99	18.999.627,53
Obrigações a pagar	7.004.193,67	5.813.313,47
IRPJ/CSLL a pagar	1.654.642,41	644.999,63
Credores diversos	27.146,66	129.560,97
Não circulante	1.493.237,00	439.237,00
Provisão para contingências	1.493.237,00	439.237,00
Patrimônio líquido	73.939.419,29	61.345.787,38
Capital social	55.000.000,00	55.000.000,00
Capital integralizado	55.000.000,00	55.000.000,00
Reservas de lucros	18.939.419,29	6.345.787,38
Reserva legal	932.447,24	308.629,59
Reservas para aumento de capital	6.154.436,79	290.474,47
Saldo à disposição da assembleia	11.852.535,26	5.746.683,32

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS: A atividade da empresa é comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral, e assessoria de marketing. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2019. b) **Estoques:** No exercício social encerrado em 31/12/2019 os estoques que se constituem em mercadoria para revenda, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, e não superam o valor de mercado. c) **Contas do Ativo Imobilizado:** As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) **Intangível:** o valor registrado neste grupo refere-se a softwares contabilizados pelo valor de custo. e) **O Imposto de Renda e a Contribuição Social** foram apurados pelo critério de lucro real anual, com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN RFB 1700/2017. **NOTA 4 -** Por força da Lei nº 11.638/07, a companhia contratou auditor independente para auditar as suas demonstrações Contábeis, estando o relatório da auditoria à disposição dos interessados na sede da companhia. **NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL:** O capital social está representado por 55.000.000,00 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País.
Carlos Barbosa, RS, 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Capital social	Reservas de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva para aumento do capital	Reserva de lucros a disposição			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	25.000.000,00	1.468.430,63	22.673.476,10	6.148.567,74	-	-	55.290.474,47
Lucro do exercício						6.172.591,91	6.172.591,91
Aumento de capital	30.000.000,00	(1.468.430,63)	(28.531.569,37)			-	-
Destinações:							
Reserva legal		308.629,59				(308.629,59)	-
Reserva para aumento de capital			6.148.567,74	(6.148.567,74)		-	-
Saldo à disposição da assembleia				5.746.683,32	(5.746.683,32)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório					(117.279,00)	-	(117.279,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.000.000,00	308.629,59	290.474,47	5.746.683,32	-	-	61.345.787,38
Lucro do exercício						12.476.352,91	12.476.352,91
Destinações:							
Reserva legal		623.817,65				(623.817,65)	-
Reserva para aumento de capital			5.746.683,32	(5.746.683,32)		-	-
Saldo à disposição da assembleia				11.852.535,26	(11.852.535,26)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório			117.279,00			-	117.279,00
Saldos em 31 de dezembro de 2019	55.000.000,00	932.447,24	6.154.436,79	11.852.535,26	-	-	73.939.419,29

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clovis Tramontina - Presidente, Joselito Gusso - Vice-Presidente, Ildo Paludo, Eduardo Scomazzon, Inácio Chies
DIRETORIA EXECUTIVA: César Umberto Viecelli, Inácio Chies **CONTADOR:** Sergio Danieli (TC-CRC/RS 068581/0-3)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM (R\$)		
	2019	2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	166.895.560,61	149.872.101,69
Receitas de vendas e serviços	166.895.560,61	149.872.101,69
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(28.751.423,98)	(27.174.515,38)
RECEITA LÍQUIDA	138.144.136,63	122.697.586,31
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(68.301.025,41)	(64.868.321,27)
LUCRO BRUTO	69.843.111,22	57.829.265,04
DESPESAS OPERACIONAIS	(53.453.873,78)	(54.740.744,17)
Despesas com vendas	(37.391.369,38)	(35.690.200,32)
Despesas administrativas e gerais	(21.784.259,61)	(19.799.283,15)
Outras despesas	(1.673,14)	-
Outras receitas	5.723.428,35	748.739,30
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	16.389.237,44	3.088.520,87
Despesas financeiras	(359.059,65)	(455.475,36)
Receitas financeiras	2.813.251,73	6.627.574,63
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	18.843.429,52	9.260.620,14
Imposto de renda e contribuição social	(6.367.076,61)	(3.088.028,23)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12.476.352,91	6.172.591,91

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO EM (R\$)

	2019	2018
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.843.429,52	9.260.620,14
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ajustes por:		
Depreciação do exercício	250.864,97	236.450,67
Amortização do exercício	107.949,99	70.911,73
Provisões do exercício	865.149,55	5.422.238,00
Resultado na alienação/ baixa ativos		
Imobilizados	250.312,54	-
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento/Redução) em contas a receber	36.257,51	(372.241,91)
(Aumento/Redução) nos estoques	(7.699.527,72)	3.740.826,99
(Aumento/Redução) em outras contas a receber	(1.653.587,47)	4.144.228,71
(Aumento/Redução) em fornecedores	8.917.885,35	(4.016.335,03)
(Aumento/Redução) em contas a pagar	61.361,14	384.829,18
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.644.288,76)	(4.576.456,00)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.335.806,62	14.295.072,48
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(11.830.280,74)	(7.338.955,94)
Aquisição de ativo intangível	(330.493,74)	(92.140,20)
Investimentos	(16.138,39)	(9.435,77)
Aquisição de ativo biológico	(83.296,20)	-
Operações de mútuo com partes relacionadas	(1.500.000,00)	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(13.760.209,07)	(7.440.531,91)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Mútuos tomados com partes relacionadas	-	(82.855,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(82.855,56)
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO	575.597,55	6.771.685,01
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	22.250.844,57	15.479.159,56
Caixa e Equivalente de Caixa ao Fim do Exercício	22.826.442,12	22.250.844,57
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	575.597,55	6.771.685,01

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EM (R\$)		
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	12.476.352,91	6.172.591,91
Resultado abrangente total	12.476.352,91	6.172.591,91

VENTOS DOS ÍNDIOS ENERGIA S.A. CNPJ/MF 11.622.264/0001-01
NIRE 43 3 0005154 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2019, às 11:00, na sede social da Ventos dos Índios Energia S.A., na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Parte 5, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000 ("Companhia"). 2. **PRESENCIA:** Presentes todos os acionistas, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação prévia, conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade. 4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V328245-J, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 057.682.497-61, com endereço residencial na Rua Manoel Marques da Rosa, 842/401, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.520-000 e endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e secretários pelo Jorge Paglioli Jobim, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5008548538 SSP/PC RS e do CPF/MF nº 398.167.610-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 15, ap. 403, bairro Bela Vista Porto Alegre/RS, CEP 90440-180. 5. **PUBLICAÇÕES:** Os balanços, relatórios da administração e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre em 23 de abril de 2019. 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e (ii) aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. 7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 7.1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; Resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar as contas da sociedade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o relatório da administração e o parecer dos auditores. 7.2. **Reconhecimento do prejuízo líquido apurado:** Resolvem os acionistas, por unanimidade, reconhecer o prejuízo líquido apurado no exercício de 2018, no montante de R\$ 2.372.224,43, o qual será absorvido pelo saldo da conta Reserva Especial de Lucros. 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 9. **ASSINATURAS:** Rio Sul 1 Energia Ltda. (por Jose Castellanos Ybarra), CEEE-GT (por Urbano Schmitt e Jorge Paglioli Jobim) e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda. (por Fernando Real Alves da Silva). A presente Ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. Porto Alegre, 29 de abril de 2019. Jose Castellanos Ybarra - Presidente, Jorge Paglioli Jobim - Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 7132975 em 18/03/2020 da Empresa VENTOS DOS ÍNDIOS ENERGIA S.A., Nire 43300051544 e protocolo 200391291 - 13/03/2020. Autenticação: EB3362AAD-06D2678B03A330F5D0EDD8336DEE20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

VENTOS DA LAGOA ENERGIA S.A. CNPJ/MF 11.603.076/0001-28
NIRE 43 3 0005155 2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2019, às 10:30, na sede social da Ventos da Lagoa Energia S.A., na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Parte 3, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000 ("Companhia"). 2. **PRESENCIA:** Presentes todos os acionistas, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação prévia, conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade. 4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V328245-J, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 057.682.497-61, com endereço residencial na Rua Manoel Marques da Rosa, 842/401, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.520-000 e endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e secretários pelo Jorge Paglioli Jobim, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5008548538 SSP/PC RS e do CPF/MF nº 398.167.610-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 15, ap. 403, bairro Bela Vista Porto Alegre/RS, CEP 90440-180. 5. **PUBLICAÇÕES:** Os balanços, relatórios da administração e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre em 23 de abril de 2019. 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e (ii) aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. 7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 7.1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; Resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar as contas da sociedade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o relatório da administração e o parecer dos auditores. 7.2. **Aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos:** Resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo de 2018, no montante de R\$ 7.396.775,94, para a conta Reserva Especial de Lucros, observada a obrigação quanto à constituição da reserva legal e a constituição dos dividendos mínimos estatutários. Ainda, resolvem os acionistas, por unanimidade, aprovar, com base nas reservas de lucros existentes no balanço patrimonial da Companhia levantado com a data-base de 31/12/2018, a distribuição de dividendos no valor de até R\$ 7.632.800,00, condicionado à aprovação do BNDES, sendo aproximadamente R\$ 0,09 (nove centavos) por ação, a serem pagos proporcionalmente às participações dos acionistas da Companhia, em uma ou mais parcelas ao longo dos exercícios de 2019 e 2020. 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 9. **ASSINATURAS:** Rio Sul 1 Energia Ltda. (por Jose Castellanos Ybarra), CEEE-GT (por Urbano Schmitt e Jorge Paglioli Jobim) e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda. (por Fernando Real Alves da Silva). A presente Ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. Porto Alegre, 29 de abril de 2019. Jose Castellanos Ybarra - Presidente, Jorge Paglioli Jobim - Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 7132975 em 18/03/2020 da Empresa VENTOS DA LAGOA ENERGIA S/A, Nire 43300051552 e protocolo 204414903 - 13/03/2020. Autenticação: 145D175B37E8BAE-43EE5FAFF23637E2DDFCBE242. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

VENTOS DO LITORAL ENERGIA S.A. CNPJ/MF 11.627.075/0001-13
NIRE 43 3 0005158 7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2019, às 10:45, na sede social da Ventos do Litoral Energia S.A., na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Parte 1, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000 ("Companhia"). 2. **PRESENCIA:** Presentes todos os acionistas, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação prévia, conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade. 4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V328245-J, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 057.682.497-61, com endereço residencial na Rua Manoel Marques da Rosa, 842/401, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.520-000 e endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e secretários pelo Jorge Paglioli Jobim, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5008548538 SSP/PC RS e do CPF/MF nº 398.167.610-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 15, ap. 403, bairro Bela Vista Porto Alegre/RS, CEP 90440-180. 5. **PUBLICAÇÕES:** Os balanços, relatórios da administração e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre em 23 de abril de 2019. 6. **OR**



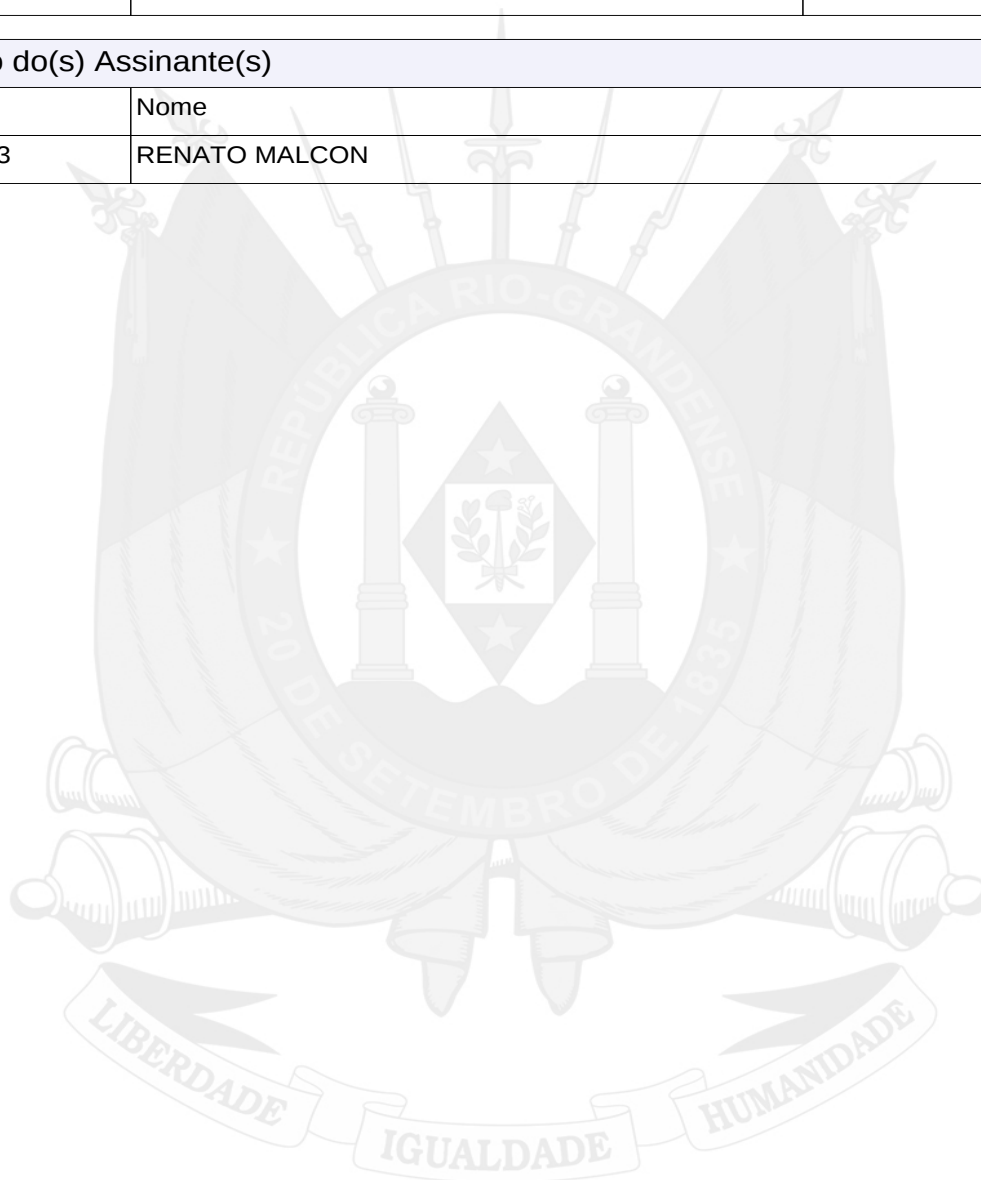
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/64

Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram aprovados, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas: (i) a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social, que trata do objeto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** A Companhia tem por objeto social (i) o comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria e de iluminação, bicicletas, pneus, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, materiais hidráulicos, materiais de construção e artigos do vestuário; (ii) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; (iii) representação comercial; (iv) importação e exportação de quaisquer bens integrantes do objeto social; (v) prestação de serviços de correspondente bancário; (vi) intermediação de venda de garantia estendida; (vii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e (viii) participação no capital social de outras sociedades. (ii) a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item (i) acima, o qual passará a vigorar com a redação constante no **Anexo I.** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente; e Jean Pablo de Mello – Secretário. **Acionistas:** Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (p. BRL Trust Investimentos Ltda.), Wilmar Hammerschmitt, Flávio Benício Jansen Ferreira, Luiz Antonio de Moraes Carvalho, Daniel José Artus e Peter Takaharu Furukawa. Apresente ata é cópia fiel da ata original lavrada e assinada por todos os presentes no livro de Atas das Assembleias Gerais. Cachoeirinha, 18 de junho de 2020. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 7249319 em 10/07/2020 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., Nire 43300028984 e protocolo 205620612 -19/06/2020. Autenticação: D68F421059AA996D1E8627CF37CB92C4E9F07A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000444973

MALCON S.A. CNPJ Nº 92.722.255/0001-86 - NIRE - 43300018865. **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente; Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente

NAVEGACAO TAQUARA S/A

Protocolo: 2020000445502

Navegação Taquara S/A - CNPJ 92.780.998/0001-02 NIRE 43300026485. **Edital de Convocação:** Ficam os senhores acionistas da Navegação Taquara S/A ("Companhia") convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária apazada para o dia 30/07/2020, às 14h00min, a realizar-se na sede da Companhia, localizada na Alameda Eduardo Guimarães nº 38, bairro Três Figueiras, CEP 91340-350, na cidade de Porto Alegre, RS, cuja ordem do dia será: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; e (iii) eleger os administradores da Companhia e fixar as suas respectivas remunerações. As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração estão à disposição dos acionistas na sede social. Porto Alegre, 02 de julho de 2020. Frank Edward Cranston Woodhead - Diretor Presidente

PANATLÂNTICA S/A

Protocolo: 2020000441414

COMPANHIA ABERTA - código CVM nº 94 - CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE JUCERGS 43.3.0000227-6. Edital De Convocação Assembleia Geral Ordinária: Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2020, às 11hs, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2019; 3. Manter em 3 (três) o número de membros para compor o conselho de administração, e re-eleger seus respectivos membros; e 4. Fixar a remuneração global dos administradores. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 165/91, 282/98 e 481/09. (iv) Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/64



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e901e45a-598e-4f26-8eec-eeb6eb1451f6...pdf
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/07/2020 08:39:09 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2020**, às **15:30 horas**, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e
 - d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.
- Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.
Luciano Adures de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000444974

MALCON S.A. CNPJ N° 92.722.255/0001-86 - NIRE - 43300018865. **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente; Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente

MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Protocolo: 2020000446652

MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ 87.819.306/0001-52 - NIRE 43 3 0001885 7. **CONVOCAÇÃO.** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se às quinze e trinta (15:30), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094A, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

NAVEGACAO TAQUARA S/A

Protocolo: 2020000445505

Navegação Taquara S/A - CNPJ 92.780.998/0001-02 NIRE 43300026485. **Edital de Convocação:** Ficam os senhores acionistas da Navegação Taquara S/A ("Companhia") convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária apazada para o dia 30/07/2020, às 14h00min, a realizar-se na sede da Companhia, localizada na Alameda Eduardo Guimarães nº 38, bairro Três Figueiras, CEP 91340-350, na cidade de Porto Alegre, RS, cuja ordem do dia será: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; e (iii) eleger os administradores da Companhia e fixar as suas respectivas remunerações. As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração estão à disposição dos acionistas na sede social. Porto Alegre, 02 de julho de 2020. Frank Edward Cranston Woodhead - Diretor Presidente

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A

Protocolo: 2020000445902

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 NIRE 43.3.0003125-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_871f7985-6601-4ba2-85b3-4a3537d470ae..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	15/07/2020 07:40:04 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 25/64

CNF PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 14.854.548/0001-03 - NIRE 43 2 07064623
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os sócios cotistas, para reunirem-se no dia 27 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Empresa, situada em Novo Hamburgo/RS, na Rua 25 de julho, nº 901, sala 01, bairro Rio Branco, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: substituição e nomeação de administrador e venda de patrimônio.

Novo Hamburgo/RS, 16 de julho de 2020.
Claudia Maria Faller de Oliveira
Sócia Administradora

COMERCIAL CESA S.A.

Protocolo: 2020000446650

COMERCIAL CESA S/A - CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0. **CONVOCAÇÃO.** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se às quinze horas (15:00), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2020000446695

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas ou à distância, de forma **SEMPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2019. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia.** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2. Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR e podem ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br. No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/07/2020 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação:** 1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. **À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação :** 1) Pessoa física: RG e CPF; 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretores registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 15 de julho de 2020. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000444975

MALCON S.A. CNPJ N.º 92.722.255/0001-86 - NIRE - 43300018865. **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. **Ricardo Malcon** - Diretor Presidente; **Renato Malcon** - Diretor Vice-Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/64



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2495ce3c-f5f9-4b4b-ab8c-7bbf205180bd..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	16/07/2020 08:19:39 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/64

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 36 - Ano 88

VAP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/RFB nº 93.196.020/0001-60 NIRE 43.3.0003131-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Vap Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 10h do dia 22 de julho de 2020, na sede social da Companhia situada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo nº 365, Centro, Cep: 95.320-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e, (ii) a destinação do resultado do exercício.

Nova Prata, RS, 13 de julho de 2020. Nair Ana Pakelto Barreto Hoffmann-Diretora

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 – Tipo Menor Preço Global, Regime Empreitada Global.
Objeto: Obra pavimentação, drenagem e sinalização de trecho da R. José G. Schneider, 990,00m². Contrato de Repasse MDR nº 884779/2019 – Operação 1065082-64. Abertura e recebimento das propostas dia 19/08/2020 às 14:30h. Informações: Setor de Licitações, fones (51) 3697-1212/1215. www.brochier.rs.gov.br Brochier/RS, 14/07/2020. **CLAURO JOSIR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal.

MALCON S.A.

CNPJ nº 92.722.255/0001-88

NIRE - 43300018865

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1580, Sobrado, Galésia Matos, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, para a Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Ricardo Malcon Diretor Presidente Renato Malcon Diretor Vice-Presidente



ERRATA, em correção a publicação veiculada em 09 de julho neste jornal.

Convocação para Assembleia Geral

Núcleo Amigos da Terra Brasil convoca seus associados para Assembleia Geral, a ser realizada por meios virtuais no dia 25 de julho de 2020. A 1ª chamada às 15h, 2ª chamada às 15h15. Pauta: apresentação do relatório de atividades 2019-2020/1, balanço financeiro 2019; eleição para os Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo e informes gerais. Inscrições pelo e-mail contato@amigosdatterrabrasil.org.br



DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Daeb (Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé) torna público que, no dia 24/07/2020, sexta-feira, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregobemrsul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL – SNIP, PÓS-PAGO. Informações pelo telefone (53) 3240-7800 – Ramal 208/221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Eduardo Silva Mendes
Diretor Geral do Daeb



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTIMA AMADA
BRASIL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Diretora Geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que se encontra instaurado o Processo Licitatório nº 23361.000102/2020-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, PARA O IFRS – CAMPUS CANOAS. A abertura da sessão dar-se-á às 14h do dia 24/07/2020, no site de compras governamentais. O Edital pode ser obtido através do site www.canoas.ifrs.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3415-8236 e (51) 3415-8233.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora Geral do Campus Canoas – IFRS

Em cumprimento à decisão proferida pela 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. comunica seus consumidores sobre julgamento proferido em Ação Civil Pública, nos seguintes termos:

Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos deduzidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em desfavor de Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. para:

- condenar a ré em obrigação de fazer consistente, na hipótese de constatação de vício de qualidade de produto, em cumprir rigorosamente o prazo do art. 18, § 1º, do CDC com relação aos produtos encaminhados à assistência técnica, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 por infração, até o limite de R\$ 150.000,00, a ser revertido ao fundo próprio;
- condenar genericamente a ré à obrigação de indenizar os danos materiais causados aos consumidores individualmente considerados, a serem apurados em liquidação individual;
- condenar a ré a indenizar os danos morais coletivos, no valor de R\$ 150.000,00, a serem corrigidos monetariamente pelo IGPM a contar desta data e acrescidos de juros de mora à taxa legal, computados da citação nesta ação coletiva, a serem revertidos ao fundo próprio;
- condenar a ré, para ciência da presente decisão aos interessados, a publicar às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trânsito em julgado, o inteiro teor da parte dispositiva da presente decisão, em três jornais de circulação estadual, na dimensão mínima de 20cm x 20cm, sem exclusão da edição de domingo, sob pena de pagamento de multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitados a 60 (sessenta) dias, a ser revertida para o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados de que trata a Lei ACP, mediante comprovação nos autos.

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 92.213.520/0001-04

NIRE 43.300.011.423

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Informamos em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 25.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 8% (oito por cento).
Porto Alegre, 13 de julho de 2020.
Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho de Administração

JOSAPAR – JOAQUIM

CNPJ nº 07.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:30 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 25.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).
Porto Alegre, 13 de julho de 2020.
Luciano Adures de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CNPJ 25.003.373/0001-47 - NIRE 33.0005957-0
MREIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONV

SILC Agrícola **SILC AGRÍCOLA S.A.**

CNPJ nº 08.096.457/0001-55 - NIRE: 43300047521
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia trinta de julho de 2020, às onze horas ("AGO"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 648/2019, para deliberar sobre o conteúdo da seguinte proposta de resolução submetida à consideração dos acionistas:

a) seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis dos Administradores; 2. Demonstrar as demonstrações financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, 2. Deliberar sobre o destino das reservas legais e outras reservas estatutárias ou regulamentares; 3. Aprovar a proposta apresentada pela Administração, 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://platforma.afim.adm.br/portal/accionista/cadastro.aspx?way=43/080/gay520>, o cadastro necessário para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores e de Informações da Companhia, respectivamente, ambos acessíveis via Internet ("CVIM") (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de Identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato – Elementos essenciais acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contra a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481/08, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos necessários para o prazo estabelecido. Após a verificação e análise do cadastro de Acionistas, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma Digital que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data da realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia para obter mais informações;

b) seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis dos Administradores; 2. Demonstrar as demonstrações financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, 2. Deliberar sobre o destino das reservas legais e outras reservas estatutárias ou regulamentares; 3. Aprovar a proposta apresentada pela Administração, 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://platforma.afim.adm.br/portal/accionista/cadastro.aspx?way=43/080/gay520>, o cadastro necessário para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores e de Informações da Companhia, respectivamente, ambos acessíveis via Internet ("CVIM") (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de Identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato – Elementos essenciais acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contra a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481/08, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos necessários para o prazo estabelecido. Após a verificação e análise do cadastro de Acionistas, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma Digital que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data da realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia para obter mais informações;

c) seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis dos Administradores; 2. Demonstrar as demonstrações financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, 2. Deliberar sobre o destino das reservas legais e outras reservas estatutárias ou regulamentares; 3. Aprovar a proposta apresentada pela Administração, 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://platforma.afim.adm.br/portal/accionista/cadastro.aspx?way=43/080/gay520>, o cadastro necessário para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores e de Informações da Companhia, respectivamente, ambos acessíveis via Internet ("CVIM") (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de Identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato – Elementos essenciais acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contra a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481/08, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos necessários para o prazo estabelecido. Após a verificação e análise do cadastro de Acionistas, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma Digital que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data da realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia para obter mais informações;

d) seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis dos Administradores; 2. Demonstrar as demonstrações financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, 2. Deliberar sobre o destino das reservas legais e outras reservas estatutárias ou regulamentares; 3. Aprovar a proposta apresentada pela Administração, 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://platforma.afim.adm.br/portal/accionista/cadastro.aspx?way=43/080/gay520>, o cadastro necessário para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.silcagricola.com.br>) e a CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). Os documentos a que se refere o Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, bem como o Edital de Convocação e o Manual de Participação da Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade sediada no Alameda des Estrelas e nos endereços:

www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e www.silcagricola.com.br/bri. Porto Alegre, 14 de julho de 2020. E duas

CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 NIRE 43.3.0003125-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

TRAMONTINA MADEIRAS S. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020: Contratação de empresa para execução de

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação,

Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.993/0001-33/NIRE 43300002357
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os signatários Acionistas da Construtora Sulepa S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("A/GA"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 1200, bairro Jardim Botânico, cidade de Porto Alegre/RS, para examinar, discutir e votar sobre o seguinte ordem do dia: (I) o relatório da Administração; (II) as demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (III) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (IV) a fixação do número de conselheiros na administração da Companhia; (V) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; (VI) a aprovação das contas da administração da Companhia; (VII) a aprovação das contas da Empresa; e (VIII) o presidente do conselho de administração da Companhia e (IX) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020. Informações Gerais: A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas, que desejarem, poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da presente instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância diretamente à Companhia, ou optando pelo envio físico dos documentos necessários para a participação presencial na Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que não quiserem utilizar o processo de voto a distância poderão ser representados conforme o §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, ou, ainda, participar pessoalmente da assembleia. Em qualquer uma dessas opções, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos para participação em assembleia: (a) em caso de pessoa natural, documento de identidade válido em cartão, carteira profissional ou outro documento equivalente, passaporte, carteira de identidade expedida pelos conselhos profissionais e carteira funcional expedida pelo órgão da Administração Pública, desde que contenham a foto de seu titular; (b) em caso de participação por meio de representante, procuração com reconhecimento de firma do outorgante, outorgada há menos de um ano, sendo que, as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira devidamente inscrita no Conselho Federal de OAB; (c) cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (c.i.) o contrato ou estatuto social; e (c.ii) o ato societário de eleição do administrador que (c.iii.) comparecer à assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (c.iii.a) a procuração devidamente assinada para que tenha represente o acionista pessoa jurídica. Para fins de validade da participação na assembleia, os administradores recomendam aos acionistas que não queiram utilizar o processo de voto a distância que apresentem todos os documentos necessários e os depositem na Companhia os documentos necessários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de realização da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e páginas eletrônicas da Companhia (www.sulepa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br/), na rede mundial de computadores.

Ricardo Lins Portela Nunes - Presidente do Conselho de Administração

/ CRÉDITO

O Pronampe é um programa destinado a Microempresas que tenham faturamento de até R\$ 360 mil por ano, e para Empresas de Pequeno Porte com faturamento máximo anual de R\$ 4,8 milhões.

COMERCIAL CESA S/A

Mega Negócios

Imobiliários S/A
CNPJ 07.919.206/0001-52 - NIRE 42.2.0001885-7

MALCON S.A.

CNPJ N° 92.722.255/0001-86
NIRE - 43300018865

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TUPANDI

Prefeitura Municipal

de Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
O MUNICÍPIO DE PARAÍRS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº 16/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo humano. Abertura. 28 de julho de 2020, às 08.30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraírs/RS.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES



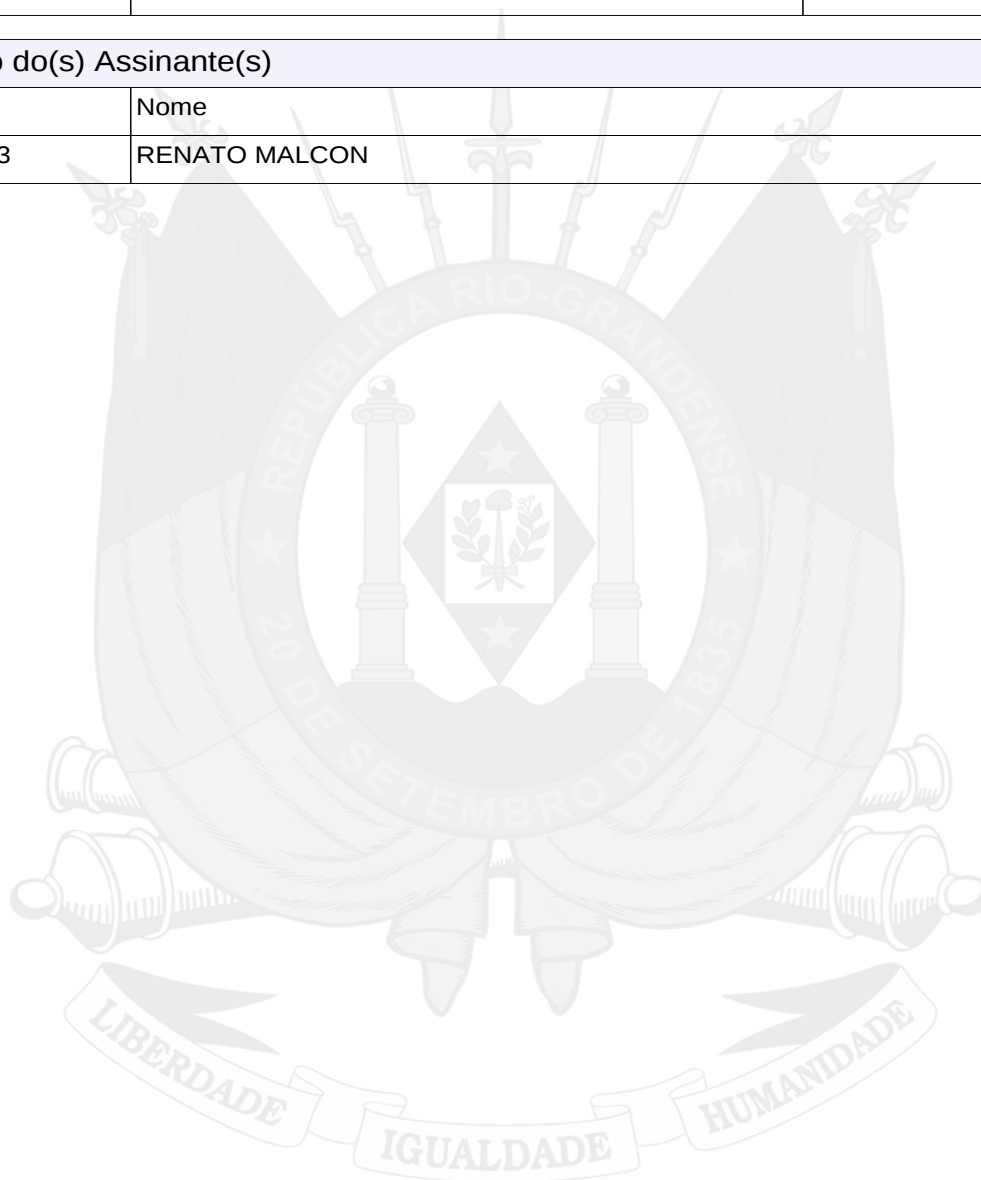
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 31/64

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 36 - Ano 88

VAP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/RF nº 93.196.020/0001-60 NIRE 43.3.0003131-4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Vap Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 10h do dia 22 de julho de 2020, na sede social da Companhia situada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo nº 365, Centro, Cep: 95.320-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e, (ii) a destinação do resultado do exercício.

Nova Prata, RS, 13 de julho de 2020. **Nair Ana Paludo Barreto Hoffmann**-Diretora

ERRATA, em correção a publicação veiculada em 09 de julho neste jornal.

Convocação para Assembleia Geral

Núcleo Amigos da Terra Brasil convoca seus associados para Assembleia Geral, a ser realizada por meios virtuais no dia 25 de julho de 2020. A 1ª chamada às 15h, 2ª chamada às 15h15. Pauta: apresentação do relatório de atividades 2019-2020/1; balanço financeiro 2019; eleição para os Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo e informes gerais. Inscrições pelo e-mail contato@amigosdaterrabrasil.org.br



DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Daeb (Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé) torna público que, no dia 24/07/2020, sexta-feira, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaoanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, PÓS-PAGO**. Informações pelo telefone (53) 3240-7800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Eduardo Silva Mendes
Diretor Geral do Daeb

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 – Tipo Menor Preço Global. Regime Empreitada Global.

Objeto: Obra pavimentação, drenagem e sinalização de trecho da R. José G. Schneider, 990,00m². Contrato de Repasse MDR nº 884779/2019 - Operação 1065082-64. Abertura e recebimento das propostas dia 19/08/2020 às 14:30h. **Informações:** Setor de Licitações, fones (51) 3697-1212/1215. www.brochier.rs.gov.br. Brochier/RS, 14/07/2020. **CLAURO JOSIR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Diretora Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que se encontra instaurado o Processo Licitatório nº 23361.000102/2020-83. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, PARA O IFRS – CAMPUS CANOAS. A abertura da sessão dar-se-á às 14h do dia 24/07/2020, no site de compras governamentais. O Edital pode ser obtido através do site www.canoas.ifrs.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3415-8236 e (51) 3415-8233.

Patricia Nogueira Hubler
Diretora Geral do *Campus* Canoas – IFRS

Em cumprimento à decisão proferida pela 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. comunica seus consumidores sobre julgamento proferido em Ação Civil Pública, nos seguintes termos:

Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos deduzidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em desfavor de Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. para:

a) condenar a ré em obrigação de fazer consistente, na hipótese de constatação de vício de qualidade de produto, em cumprir rigorosamente o prazo do art. 18, § 1º, do CDC com relação aos produtos encaminhados à assistência técnica, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 por infração, até o limite de R\$ 150.000,00, a ser revertido ao fundo próprio;

b) condenar genericamente a ré à obrigação de indenizar os danos materiais causados aos consumidores individualmente considerados, a serem apurados em liquidação individual;

c) condenar a ré a indenizar os danos morais coletivos, no valor de R\$ 150.000,00, a serem corrigidos monetariamente pelo IGPM a contar desta data e acrescidos de juros de mora à taxa legal, computados da citação nesta ação coletiva, a serem revertidos ao fundo próprio;

d) condenar a ré, para ciência da presente decisão aos interessados, a publicar às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trânsito em julgado, o inteiro teor da parte dispositiva da presente decisão, em três jornais de circulação estadual, na dimensão mínima de 20cm x 20cm, sem exclusão da edição de domingo, sob pena de pagamento de multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitados a 60 (sessenta) dias, a ser revertida para o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados de que trata a Lei ACP, mediante comprovação nos autos.

MALCON S.A.

CNPJ Nº 92.722.255/0001-86
NIRE - 43300018865
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobrelaja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020.

Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ n. 01.093.994/0001-09
NIRE 43.300.034.381
Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores. Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

A Diretoria
Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira
Sérgio Martins de Oliveira

FERRAGENS VIANNA S.A. – IMPORTADORA E COMÉRCIO EM GERAL

CNPJ n. 92.192.236/0001-95
NIRE 43.300.016.901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 16:30 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores. Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

A Diretoria
Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira
Sérgio Martins de Oliveira

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ n. 92.213.552/0001-04
NIRE 43.300.011.429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 8% (oito por cento). Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho de Administração

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22
NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:30 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Luciano Adures de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



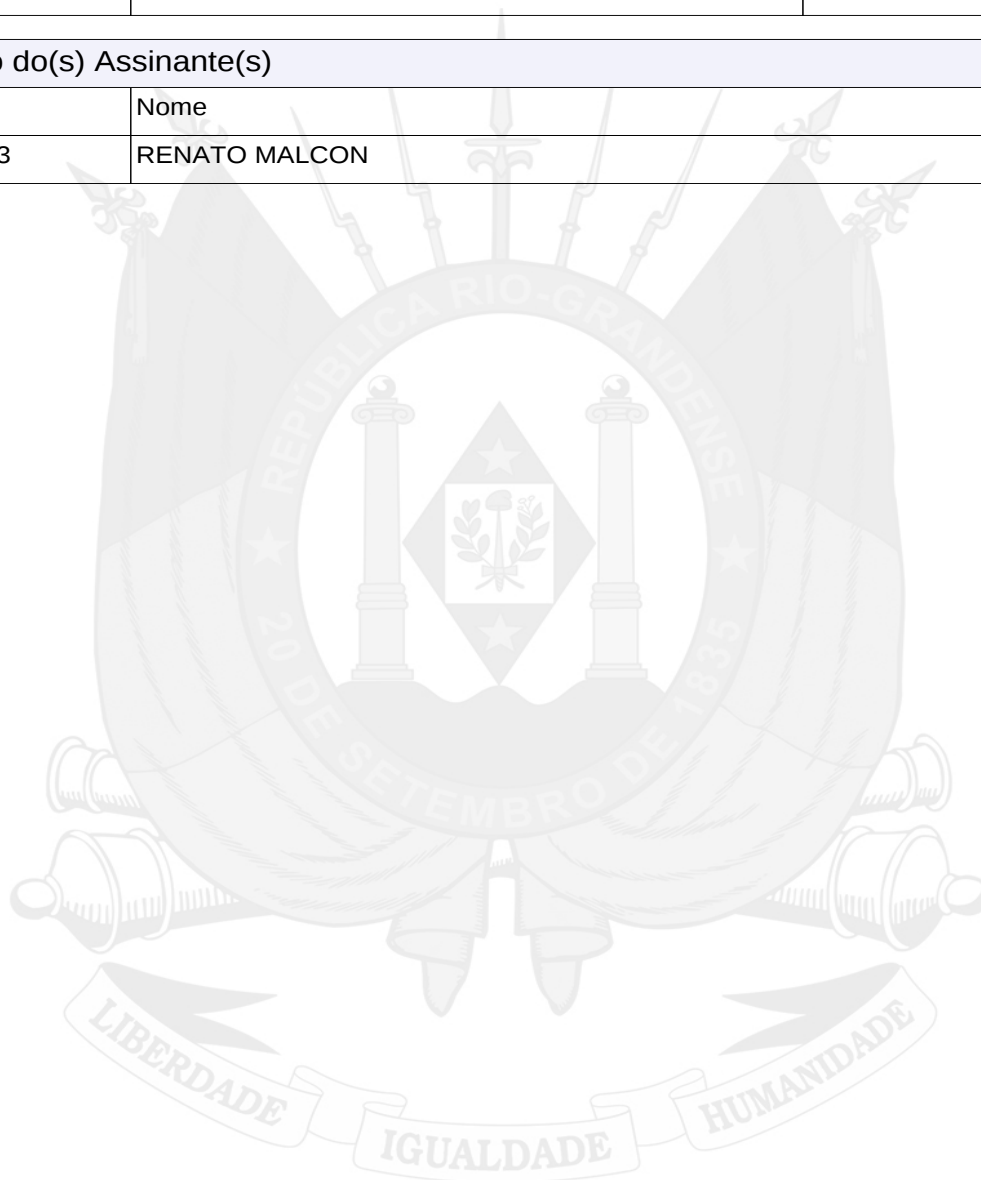
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/64

Protocolo: 2020000445879

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2020**, às **15:30 horas**, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.
- Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.
Luciano Adures de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000444974

MALCON S.A. CNPJ N° 92.722.255/0001-86 - NIRE - 43300018865. **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Ricardo Malcon - Diretor Presidente; Renato Malcon - Diretor Vice-Presidente

MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Protocolo: 2020000446652

MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ 87.819.306/0001-52 - NIRE 43 3 0001885 7. **CONVOCAÇÃO.** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se às quinze e trinta (15:30), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094A, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

NAVEGACAO TAQUARA S/A

Protocolo: 2020000445505

Navegação Taquara S/A - CNPJ 92.780.998/0001-02 NIRE 43300026485. **Edital de Convocação:** Ficam os senhores acionistas da Navegação Taquara S/A ("Companhia") convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária apazada para o dia 30/07/2020, às 14h00min, a realizar-se na sede da Companhia, localizada na Alameda Eduardo Guimarães nº 38, bairro Três Figueiras, CEP 91340-350, na cidade de Porto Alegre, RS, cuja ordem do dia será: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; e (iii) eleger os administradores da Companhia e fixar as suas respectivas remunerações. As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração estão à disposição dos acionistas na sede social. Porto Alegre, 02 de julho de 2020. Frank Edward Cranston Woodhead - Diretor Presidente

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A

Protocolo: 2020000445902

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 NIRE 43.3.0003125-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_871f7985-6601-4ba2-85b3-4a3537d470ae..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	15/07/2020 07:40:04 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 15/07/2020 07:40:05

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 35/64



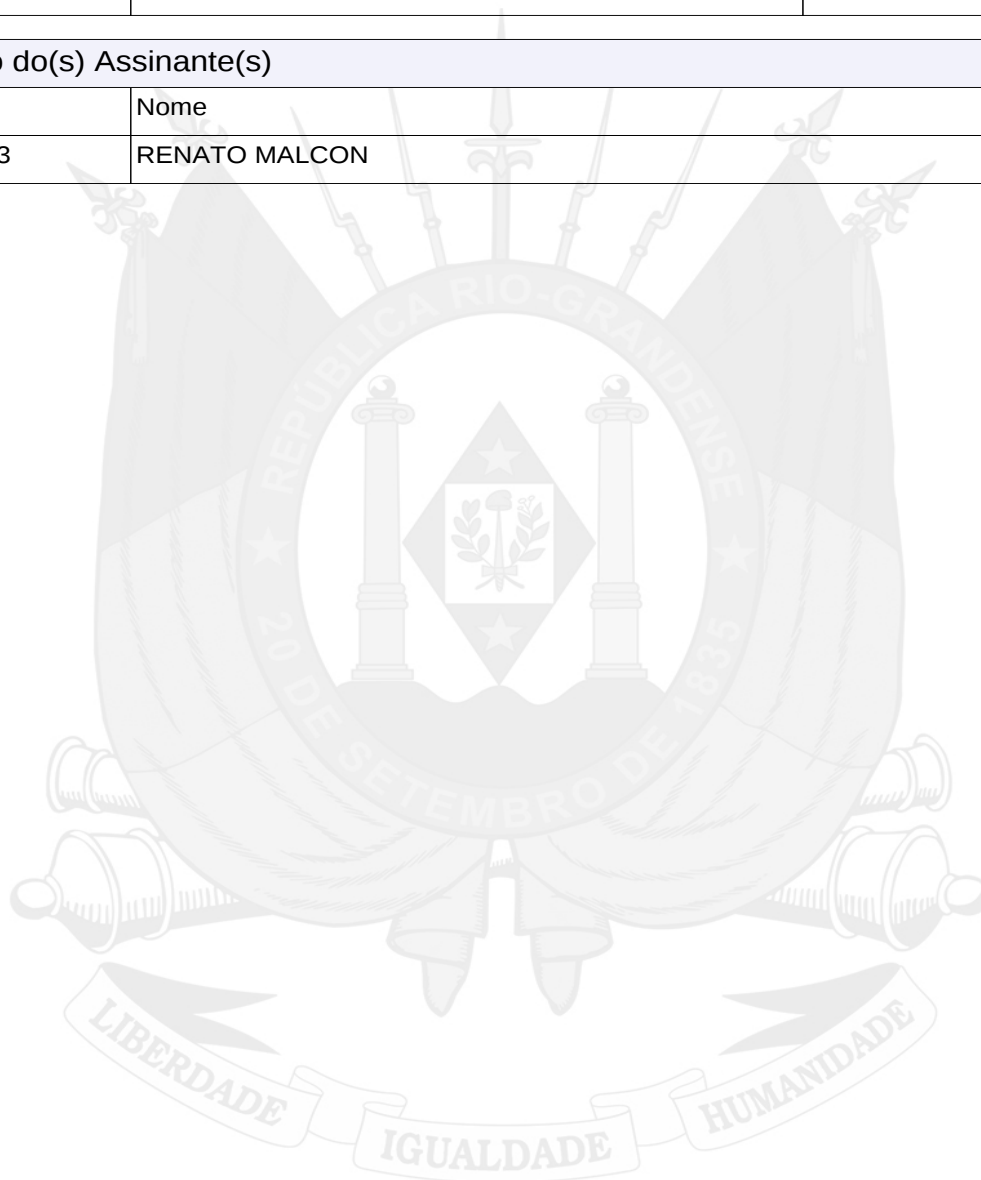
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 36/64

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 37 - Ano 88



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED POA
Rua dos Andradas, 904, Conjunto 601, Centro Histórico – Porto Alegre – RS,
CNPJ 05.460.750/0001-60 NIRE 43400087508

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Diretor-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre – MuniCred POA convoca os 4252 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois) associados da Cooperativa para se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária DIGITAL e Assembleia Geral Extraordinária DIGITAL a ser realizada no dia 31/07/2020, em primeira convocação às 11 horas, com a presença de dois terços (2/3) dos associados, em segunda convocação, às 12 horas com a presença de 50% mais 1 (um) dos associados e, em terceira e última convocação, às 13 horas, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes. Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária DIGITAL, com base no Art. 1º, § 1º, II, da Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020, não haverá reunião presencial de forma física, apenas haverá reunião presencial de forma digital, tendo em vista a atual pandemia da covid-19.

DA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

(a) - Todas as instruções para participação e votação em Assembleia Geral estão disponíveis no site da MuniCred, www.municred.com.br, através do link "Manual", na opção Assembleia Geral, localizada no menu principal.

(b) - A transmissão e participação em Assembleia Geral ocorrerá por meio do aplicativo "Microsoft Teams".

(c) - A votação da ordem do dia ocorrerá por meio do aplicativo "CheckMob", disponível para download na loja Google play para celulares Android ou por boletim de voto à distância.

(d) - A Cooperativa de Crédito MuniCred não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado.

(e) - O associado somente poderá votar na Assembleia caso não tenha infringido qualquer disposição do Estatuto Social da MuniCred ou da legislação, conforme previsto no Artigo 17, § 2º, "b" do Estatuto Social da MuniCred.

(f) - Somente poderá participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o associado que apresentar seu documento de identificação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, conforme previsto no Artigo 3º, § 2º da Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020. Os associados que não apresentarem o seu documento de identificação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, não poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

DO BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Qualquer associado poderá votar por meio de boletim de voto à distância que conterá todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária Digital e Extraordinária Digital. Para votação por meio de boletim de voto à distância, o associado terá que solicitar o boletim por meio do correio eletrônico ag@municred.com.br.

Caso a opção pela votação seja por meio do boletim de voto à distância, o mesmo deverá ser devolvido à Cooperativa MuniCred no mínimo até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, ou seja, até o dia 26/07/2020, sob pena de ser considerado inválido. A devolução poderá ser feita por meio de correio eletrônico ou por WhatsApp, fotografando o boletim de votação e um documento com foto.

Todas as informações sobre a Assembleia Geral, assim como todos os nomes daqueles que concorrem aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como as propostas de valores de cédulas de presença (Itens 4, 5 da Ordem do Dia) e honorários do Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro (Itens 6, 7 e 8), constam no site da MuniCred, www.municred.com.br.

ORDEN DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição de todos os componentes de cargos do Conselho de Administração;

3) Eleição de todos os componentes de cargos do Conselho Fiscal;

4) Fixação do Valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração;

5) Fixação do Valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho Fiscal;

6) Fixação do Valor dos honorários do Diretor-Presidente, com base na capacidade financeira da cooperativa e com base na remuneração praticada no mercado, conforme previsto no Artigo 29-A, XIII do Estatuto Social;

7) Fixação do Valor dos honorários do Diretor Financeiro, com base na capacidade financeira da cooperativa e com base na remuneração praticada no mercado, conforme previsto no Artigo 29-A, XIII do Estatuto Social;

8) Fixação do Valor dos honorários do Diretor Administrativo, com base na capacidade financeira da cooperativa e com base na remuneração praticada no mercado, conforme previsto no Artigo 29-A, XIII do Estatuto Social;

9) Rateio das perdas a todos os associados, até o limite de suas quotas-partes, respeitando o mínimo de quotas-partes para manter-se associado.

ORDEN DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reformar o Estatuto Social com base nas propostas abaixo indicadas:

10) Excluir o inciso XIII, do Artigo 29-A;

11) Excluir a frase "A proposta deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração" do item (vii), da alínea "a", do Artigo 32;

12) O inciso IV, do Artigo 24 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, assim como aprovar a proposta de honorários do Diretor-Presidente, do Diretor Administrativo e do Diretor Financeiro";

13) Adicionar no Estatuto Social o inciso VII no Artigo 24, contendo a seguinte redação:

"VII – Os honorários do Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro serão definidos com base em valores praticados pelo mercado financeiro assim como com base na capacidade econômico-financeira da Cooperativa."

14) A redação do Artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. A partir da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, a Cooperativa terá um Conselho de Administração composto de 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos associados eleitos em Assembleia Geral."

15) A redação do §2º, do Artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

"O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro deverão ser eleitos pelos associados em Assembleia Geral Ordinária, dentre aqueles que houverem sido eleitos Conselheiros de Administração".

16) Adicionar no Estatuto Social o Artigo 27-B e os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, contendo a seguinte redação:

"Art. 27-B. Para a eleição que elegerá os Conselheiros de Administração e membros da Diretoria, a Cooperativa receberá inscrições dos associados que queiram ser candidatos. O prazo das inscrições será de 10 de janeiro até 20 de janeiro do ano que ocorrerá a Assembleia Geral Ordinária que elegerá os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. A inscrição deverá estar instruída com documentos comprobatórios de que o candidato atende a todos os requisitos previstos no Anexo II, da Resolução n.º 4.122, de 2 de agosto de 2012, Art. 2º e seus incisos, além de comprovação de que atende a todos os requisitos previstos no presente Estatuto Social. §1º. A Cooperativa não está obrigada a comunicar os associados do prazo previsto no caput do presente artigo. §2º A Cooperativa deverá informar o associado inscrito para concorrer se o mesmo atendeu a todos os requisitos previstos no caput do presente artigo, concedendo o prazo de 10 dias corridos para regularização do candidato, sob pena de indeferimento da inscrição e impossibilidade de concorrer. § 3º O prazo para a Cooperativa informar se o associado inscrito para concorrer atendeu a todos os requisitos é de 30 dias úteis e deverá ser por meio de ofício assinado pelo Diretor-Presidente. § 4º A resposta referida no parágrafo anterior será enviada por meio de correio-eletrônico informado pelo inscrito no momento da inscrição."

§ 5º Não havendo resposta por parte da Cooperativa, considera-se deferida a inscrição."

17) O § 1º e o § 2º do Artigo 28 passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. O Conselho de Administração deverá vetar a contratação de executivos por parte da Diretoria Executiva caso forem parentes entre si ou de membros dos órgãos de administração da Cooperativa até o 2º (segundo grau) em linha reta ou colateral."

§ 2º. O Conselho de Administração será presidido pelo Diretor-Presidente da Cooperativa."

18) O caput do Artigo 30 e o §1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. A Diretoria Executiva é formada pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Administrativo e Diretor Financeiro e terão um mandato de 4 (quatro) anos. O Diretor-Presidente deverá dedicar tempo integral às atividades da Cooperativa, devendo ser ressarcidas suas despesas de refeição e deslocamento."

§ 1º. O Diretor-Presidente deverá frequentar cursos na área da Administração, Gestão, Governança Corporativa e Cooperativismo, visando a sua constante qualificação, no mínimo de 120 horas/aula em cada exercício social, custeado pela Cooperativa. Os cursos poderão ser de extensão, lato sensu ou stricto sensu."

19) Adicionar o Artigo 30-A no Estatuto Social, contendo a seguinte redação:

"Art. 30-A. As decisões por parte dos membros da Diretoria Executiva serão formalizadas por meio de Resoluções devidamente numeradas;"

20) O Artigo 31 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. A Diretoria Executiva compete administrar e representar a Cooperativa, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens que foram objeto de deliberação do Conselho de Administração. Caberá também à Diretoria Executiva elaborar as políticas exigidas em legislação e regulamentação pertinente, em consonância com o planejamento estratégico da Cooperativa."

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

Angelito Rocha
Diretor-presidente



Intral S.A. Indústria de Materiais Elétricos

CNPJ 88.611.264/0001-22 - NIRE 43.300.004.899 - Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 23 de julho de 2020, às 15 horas, na sede da Companhia, na Travessa Rio Grande, n.º 130, Bairro Kayser, na cidade de Caxias do Sul – RS, a fim de tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o respectivo relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, distribuição e forma de pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixar a remuneração global anual dos administradores e deliberar sobre a participação da administração nos lucros apurados em 31.12.2019; 2) Deliberar sobre a proposta da administração para reforma do Estatuto Social referentemente às seguintes matérias: a) aumento do capital social, dos atuais R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), mediante o aproveitamento de reservas de investimento, sem a emissão de novas ações; b) inclusão da atividade de correspondente bancário no objeto social; 3) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul – RS, 13 de julho de 2020. Marcus Antônio D'Arrigo, Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio e a Comissão Municipal de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação **tipo menor preço**, nos termos das Leis n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, de acordo com as informações abaixo: Processo Administrativo nº240/2020 – Pregão Eletrônico nº027/2020, para **aquisição de equipamentos de informática e acessórios – SMEC / GP e SMS**, no dia 29/07/2020, às 09:15hs. Processo Administrativo nº254/2020 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº028/2020, para **definição de registro de preços de diversos equipamentos e materiais de informática, pelo período de um ano – SMA**, no dia 30/07/2020, às 09:15hs. Processo Administrativo nº261/2020 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº029/2020, para **definição de registro de preços de diversos óleos lubrificantes para motor, água de bateria, fluidos de freio, filtros e outros, pelo período de um ano – SMTI**, no dia 31/07/2020, às 09:15hs. Processo Administrativo nº271/2020 – Tomada de Preços nº015/2020, para **contratação de empresa especializada para realizar obra do Ginásio Municipal Mário Malta – SMCP / SMTL**, no dia 31/07/2020, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos Editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. **Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio / Comissão Municipal de Licitações e Contratos**



COMPANHIA ABERTA - código CVM nº 94 CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE JUCERS 43.3.0000227-6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2020, às 11hs, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2019; 3. Manter em 3 (três) o número de membros para compor o conselho de administração, e re-eleger seus respectivos membros; e 4. Fixar a remuneração global dos administradores. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10º do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 165/91, 282/98 e 481/09. (iv) Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto à Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto à Distância. Gravataí/RS, 13 de julho de 2020.

Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



SLC AGRÍCOLA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia trinta de julho de 2020, às onze horas ("AGO"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/09 ("ICVM 481") conforme alterada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://plataforma.aifm.adv.br/acionista.cadastro.aspx?gw=K7080jGey529hHhHaImnwgZNhgkfc2r7LJD/slkce>, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.r.i.slcagricola.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará por e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma Digital que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br, com cópia para juridico@slcagricola.com.br.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) A COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto à distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaui.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.r.i.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os previstos nos artigos 9º, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481/2009 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.com.br, www.b3.com.br e www.slcagricola.com.br/ri/). Porto Alegre, 14 de julho de 2020. Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração.

MALCON S.A.

CNPJ Nº 92.722.255/0001-86

NIRE - 43300018865

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobrelajeira, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ n. 01.093.994/0001-09

NIRE 43.300.034.381

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convindamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020 às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e

c) Eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira
Sérgio Martins de Oliveira

FERRAGENS VIANNA S.A. – IMPORTADORA E COMÉRCIO EM GERAL

CNPJ n. 92.192.236/0001-95

NIRE 43.300.016.901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convindamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 16:30 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

c) Eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira
Sérgio Martins de Oliveira

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ n. 92.213.552/0001-04

NIRE 43.300.011.429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convindamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:00 horas, na sede social, situada na cidade Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Informamos em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 8% (oito por cento).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho de Administração

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convindamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:30 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e

d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Informamos, em atenção ao disposto na Instrução CVM 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n. 282, de 26.06.98, que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário ao requerimento de adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Luciano Adures de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



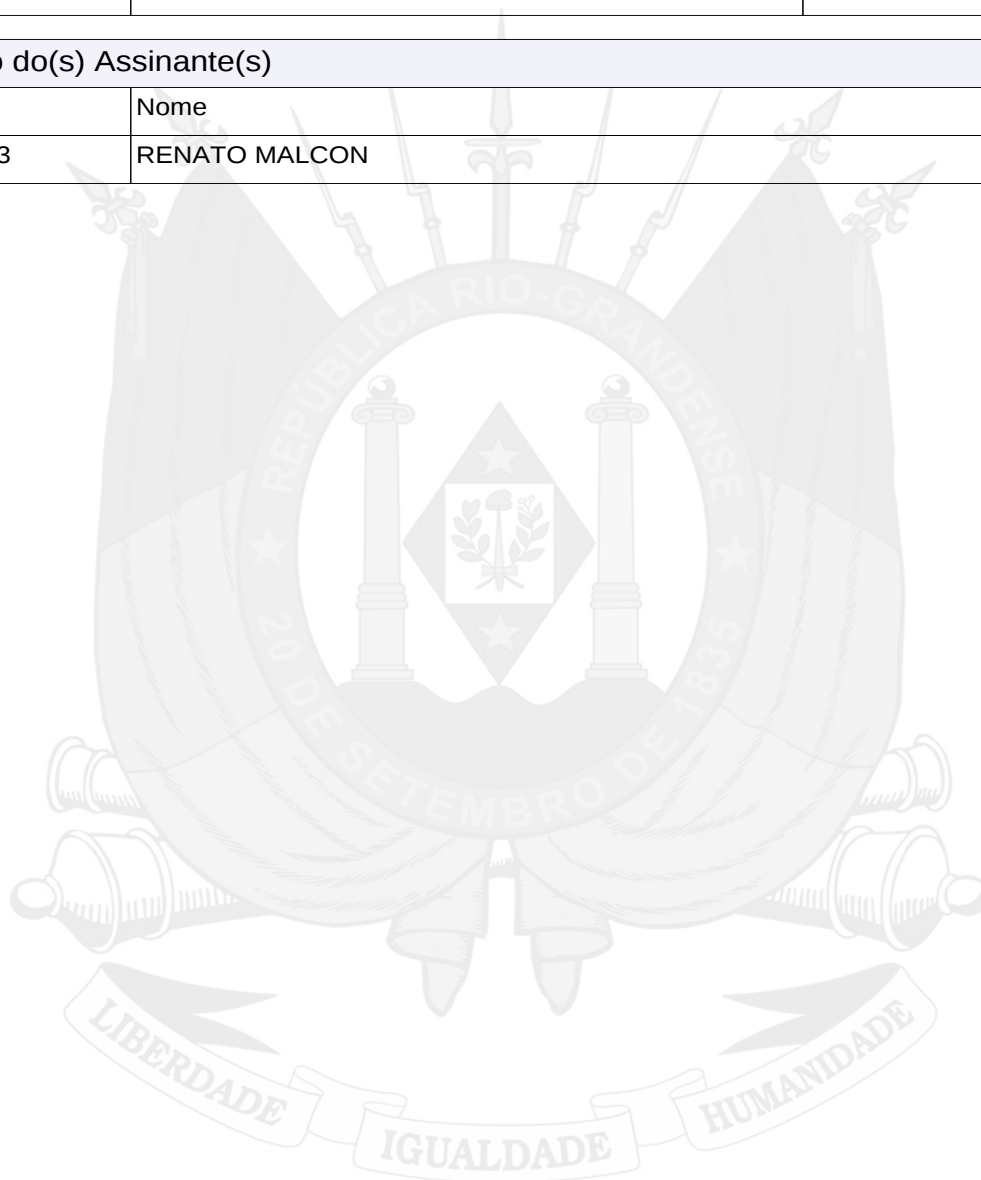
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 38/64

CNF PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 14.854.548/0001-03 - NIRE 43 2 07064623
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os sócios cotistas, para reunirem-se no dia 27 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Empresa, situada em Novo Hamburgo/RS, na Rua 25 de julho, nº 901, sala 01, bairro Rio Branco, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: substituição e nomeação de administrador e venda de patrimônio.

Novo Hamburgo/RS, 16 de julho de 2020.

Claudia Maria Faller de Oliveira

Sócia Administradora

COMERCIAL CESA S.A.

Protocolo: 2020000446650

COMERCIAL CESA S/A - CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0. **CONVOCAÇÃO.** Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se às quinze horas (15:00), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2020000446695

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas ou à distância, de forma **SEMPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2019. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **3.** Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR e podem ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br. No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/07/2020 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação : 1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 15 de julho de 2020. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração

MALCON S.A.

Protocolo: 2020000444975

MALCON S.A. CNPJ N.º 92.722.255/0001-86 - NIRE - 43300018865. **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020. **Ricardo Malcon** - Diretor Presidente; **Renato Malcon** - Diretor Vice-Presidente





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2495ce3c-f5f9-4b4b-ab8c-7bbf205180bd..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	16/07/2020 08:19:39 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 16/07/2020 08:19:02

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 40/64



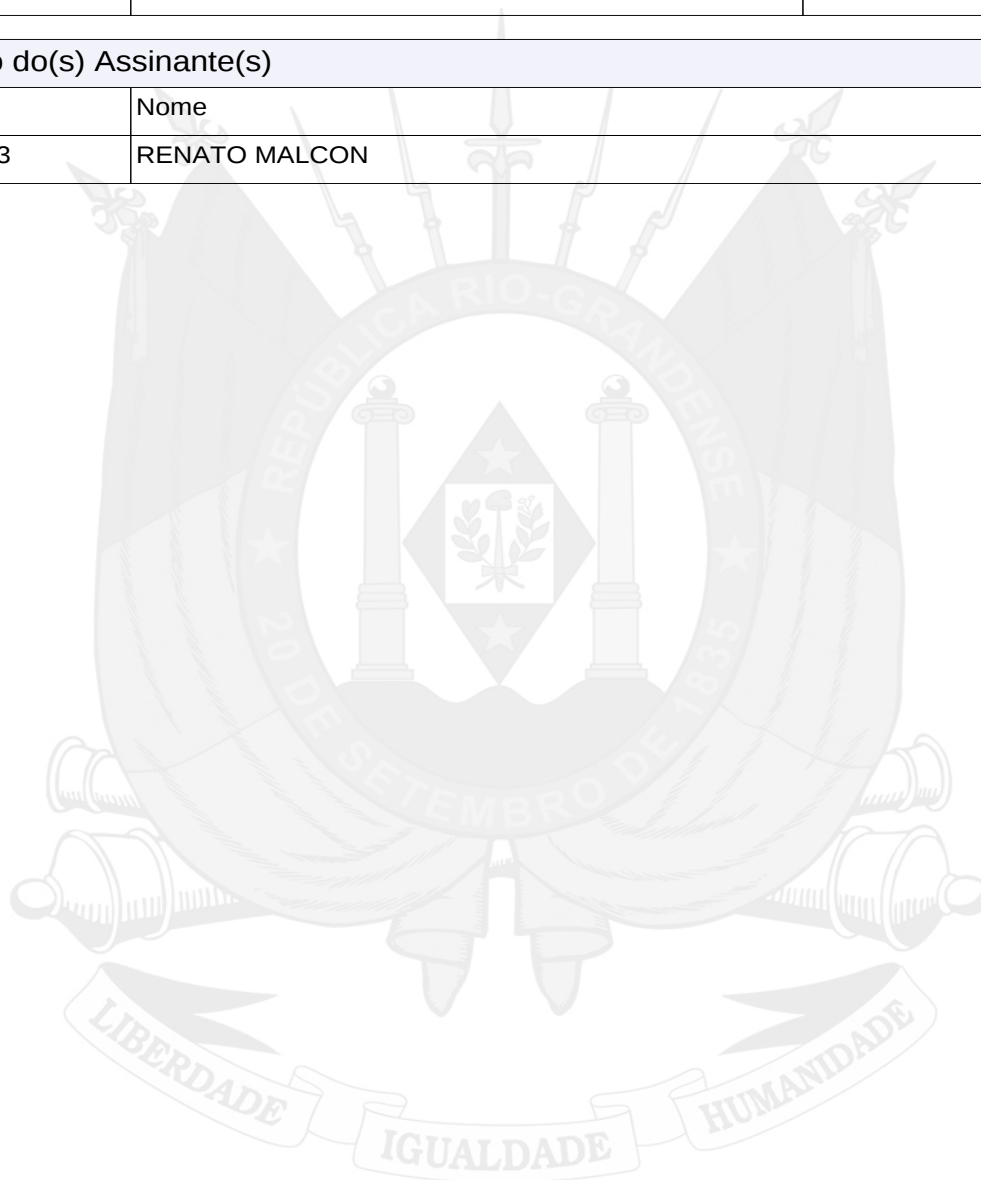
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 41/64

2º Caderno

Nº 38 - Ano 88

PUBLICIDADE LEGAL

SALTON PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 25.003.373/0001-47 – NIRE 43 3 0005957 0

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 25 de Julho de 2020, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Mário Salton, 300 Tuiuty, Bento Gonçalves, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I-) ORDINÁRIA

- A-) Leitura, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
- B-) Homologação da destinação do lucro líquido do exercício e do pagamento de dividendos;
- C-) Fixação do número de Membros do Conselho de Administração para gestão do biênio de 2020 e 2021;
- D-) Eleição de Membros do Conselho de Administração.

II-) EXTRAORDINÁRIA

- A-) Aumento do capital social com a capitalização de reservas de lucros;
- B-) Alteração do artigo quinto do estatuto social referente ao capital;
- C-) Fixação do montante global da remuneração dos Administradores;
- D-) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Bento Gonçalves, 24 de Junho de 2020. **DANIEL SALTON** - Presidente do Conselho de Administração.

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 NIRE 43.3.0003125-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11h do dia 30 de julho de 2020, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, Cep: 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e, ii) a destinação do resultado do exercício.

Porto Alegre, RS, 15 de julho de 2020. **ARLINDO PALUDO**-Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa: RIBEIRO MACHADO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, sociedade de advogados inscrita na OAB/RS sob o nº 2387, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.016/0001-07, estabelecida na cidade de Porto Alegre-RS, na Av. Loureiro da Silva, nº1940, Conjunto 2007, Bairro Cidade Baixa, para a recuperação de créditos para o contratante, por parte da contratada, junto à Receita Federal, relativos as aliquotas do SAT/ RAT que foram pagas a maior do que estipulado legalmente. Base Legal: Artigo 25, Parágrafo Primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 16 de julho de 2020. Valor Total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de honorários advocatícios o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor recuperado, e/ou sobre cada parcela compensada. Prazo: Iniciando-se a partir da assinatura até a finalização do processo.

Porto Alegre, RS, 15 de julho de 2020. **CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE**, PREFEITA MUNICIPAL

TRAMONTINA MADEIRAS S. A.

Encruzilhada do Sul - RS - CNPJ nº 93682854/0001-86 - NIRE: 43300042588

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de julho de 2020, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia RST 471, Km 233, em Encruzilhada do Sul, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Realização do aumento do capital social do valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos aprovados pela AGO/E de 1704/2020, vez que decorrido o prazo decadencial do exercício de preferência dos acionistas previsto no Artigo 171, § 4º, da Lei 6404/76, e a correspondente alteração estatutária.

Encruzilhada do Sul, RS, em 14 de julho de 2020.

Clovio Tramontina – Presidente Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia 03 de agosto de 2020, às 14 horas, no Setor de Licitações - Centro Administrativo -, sito na Rodovia RS/332, no KM 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, Fone: (51) 3612-2008, para receber propostas e documentação para obra de execução de rampa e corredor em estrutura pré-moldada de concreto armado, com mão-de-obra e materiais, junto a E.M.E.F. Olavo Bilac, na Linha Bonita, neste Município, com 146,16 m² de área, formada por pilares, lajes e vigas em concreto, sem cobertura (somente laje de forro), com corredor de 2,90 m de largura e comprimento de 7,50 m, em 02 (dois) pavimentos, mais rampa com pé direito de 6,30m, com dimensões externas de 5,75x 16,55 m, sendo a rampa de 2,40 m, conforme croqui em anexo. Igualmente, deverá ser executado guarda-corpo metálico, conforme normas do Corpo de Bombeiros. Edital: www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. **CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE**, PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo. ABERTURA: 29.07.2020. HORÁRIO: 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em pavimentações com paralelepípedos de basalto. ABERTURA: 30.07.2020. HORÁRIO: 09 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.

Arroio do Meio, 16 de julho de 2020. **KLAUS WERNER SCHNACK** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação, abaixo discriminada: **Tomada de Preços Nº 001/2020:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de pavimentação com pedras irregulares da seguinte via da malha urbana do município de Quaraí/RS: **Prolongamento da Av. 20 de Setembro, trecho compreendido a partir do cruzamento com a Rua Nova Jerusalém**, totalizando 2.603,60m2 de pavimentação com pedras irregulares, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. **Contrato de Repasse nº 884.968/2019/MDR/CAIXA - operação nº1064987-53. Data da Abertura: 03/08/2020 às 09h 00min.** Quaraí/RS, 15 de julho de 2020. Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal.

Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.993/0001-33/NIRE 43300002357

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (a "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, Porto Alegre/RS, para examinar, discutir e votar em assembleia sobre a seguinte ordem do dia: (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) a fixação do número de conselheiros de administração da Companhia; (iv) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; (v) a indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia; e, (vi) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020. **Informações Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração para Assembleia (a "Proposta de Administração"). Os acionistas que não queiram utilizar o processo de voto a distância poderão ser representados conforme o §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, ou, ainda, participar pessoalmente da assembleia. Em qualquer uma dessas opções, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos para participação em assembleia: (a) em caso de pessoa natural, documento de identidade vigente (carteira de identidade registro geral - RG, carteira nacional de habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham a foto de seu titular); (b) em caso de participação por meio de representante, procuração com reconhecimento de firma do outorgante, outorgada há menos de um ano, sendo que, as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira; e (c) em caso de representante de pessoa jurídica, deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (c.i) o contrato ou estatuto social; e (c.ii) o ato societário de eleição do administrador que (c.ii.1) comparecer à assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii.2) a procuração devidamente assinada para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Para fins de melhor organização da Assembleia, os administradores recomendam aos acionistas que não queiram utilizar o processo de voto a distância e forem participar via representação ou pessoalmente, que depositem na Companhia os documentos necessários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de realização da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e páginas eletrônicas da Companhia (www.sultepa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores (*internet*), Porto Alegre/RS, 14 de julho de 2020.

Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2020: Contratação de empresa para retomada da obra de construção do prédio da Vara do Trabalho de Alegrete/RS. **Recebimento dos envelopes** (Habilitação e Proposta de Preços): até as 14h do dia 18-08-2020, na Av. Praia de Belas, 1.100, em Porto Alegre/RS - CEP 90110-903. A sessão de abertura ocorrerá no mesmo dia, logo após o recebimento dos envelopes, na sala de convivências do prédio administrativo localizada no térreo da Av. Praia de Belas, 1.100, em Porto Alegre/RS, com acesso pela guarita da garagem do prédio localizado na rua Rua Marçílio Dias, em Porto Alegre/RS. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (51)3255-2078, das 10 às 18h, ou no site www.trt4.jus.br.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS

Coordenador de Licitações e Contratos

Todeschini S/A Indústria e Comércio

CNPJ 87.547.170/0001-79

NIRE: 43300001431

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas Preferencialistas da Todeschini S/A Indústria e Comércio, na forma prevista nos artigos 124 e 136, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Especial de Preferencialistas, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 24 de julho de 2020, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Deliberar sobre a alteração na preferência ou vantagem das ações preferenciais e consequente alteração do parágrafo 2º do Art. 5º do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse social. O documento com as informações pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS. Bento Gonçalves/RS, 16 de julho de 2020. Paulo Farina - Diretor/Presidente.

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da Todeschini S/A Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 24 de julho de 2020, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I) Em regime ordinário: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Eleição do Conselho Consultivo; e) Fixação da remuneração dos Administradores; f) Instalação, eleição e fixação da remuneração do Conselho Fiscal; II) Em regime Extraordinário: a) Deliberar sobre o aumento do capital social mediante subscrição de novas ações e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Deliberar sobre a alteração na preferência ou vantagem das ações preferenciais e consequente alteração do parágrafo 2º do Art. 5º do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. O documento com as informações pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS. Bento Gonçalves/RS, 16 de julho de 2020. Paulo Farina - Diretor/Presidente.



SLC AGRÍCOLA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia trinta de julho de 2020, às onze horas ("AGO"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/09 ("ICVM 481") conforme alterada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Os Acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar, através do link <https://plataforma.alfm.adv.br/acionista.cadastro.aspx?gw+K708ojGey529hHhailMnwgZNHqkfce2r7LJD/slkce>, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o seu cadastro e fornecendo a documentação prevista neste Edital de Convocação. Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.r.slcagricola.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação: - Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acesso à Plataforma Digital que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail r@slcagricola.com.br, com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) A COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto à distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaou.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.r.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os previstos nos artigos 9º, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481/2009 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.com.br), (www.b3.com.br) e (www.slcagricola.com.br/rj). Porto Alegre, 14 de julho de 2020. Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração.

Badesul passa a operar o Pronampe

/ CRÉDITO

O Badesul se credenciou e começa a operar com a linha de financiamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A finalidade é auxiliar empresas que se enquadram no programa e sentem os efeitos da retração econômica em razão da pandemia de Covid-19.

O Pronampe é um programa destinado a Microempresas que tenham faturamento de até R\$ 360 mil por ano, e para Empresas de Pequeno Porte com faturamento máximo anual de R\$ 4,8 milhões.

COMERCIAL CESA S/A

CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0

Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às quinze horas (15:00), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

Mega Negócios

Imobiliários S/A

CNPJ 87.819.306/0001-52 - NIRE 43 3 0001885 7

Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às quinze e trinta (15:30), do dia 23 de julho de 2020, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano, 1094A, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2019. b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul, 15 de junho de 2020. **A Diretoria.**

MALCON S.A.

CNPJ Nº 92.722.255/0001-86

NIRE - 43300018865

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1550, Sobrelaje, Galeria Malcon, às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) de julho de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger diretoria e fixar a respectiva remuneração. Porto Alegre (RS), 10 de julho de 2020.

Ricardo Malcon Renato Malcon
Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

AVISO DE LEILÃO – LEILÃO 01/2020. Objeto: Um trator agrícola usado, Marca Massey Ferguson, modelo MF 4292/4K, ano de fabricação 2010; um veículo usado, marca Fiat, modelo Pálio Fire 1.0, ano/modelo 2004 e um veículo usado, marca VW, modelo Gol City, ano/modelo 2007/2008, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 31/07/2020, às 10h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. **Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O MUNICÍPIO DE PARAI/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº 16/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo humano. Abertura: 28 de julho de 2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



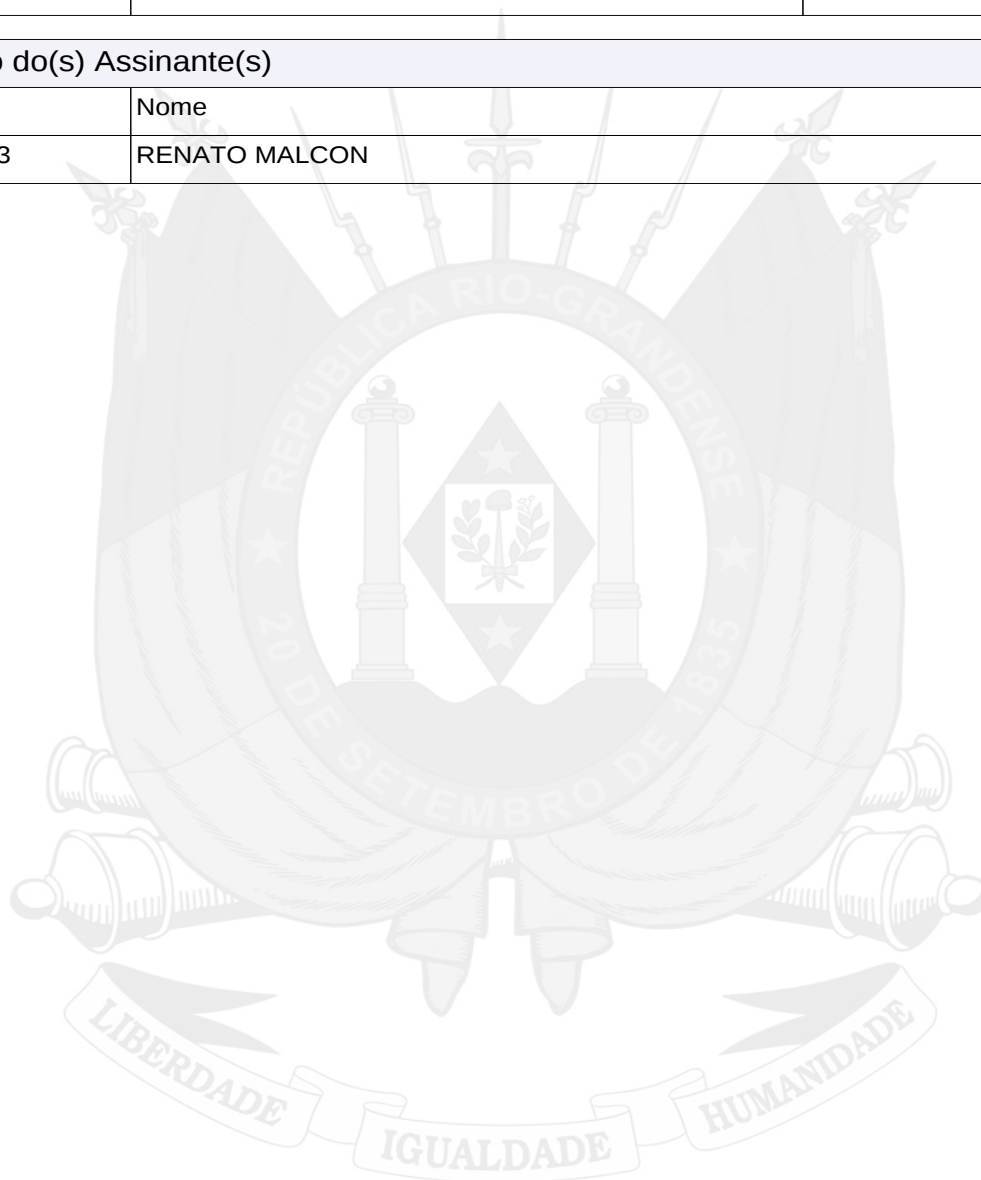
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 43/64

MALCON S.A
Balanco Patrimonial

Folha: 1/15

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
17	1	ATIVO	16.616.670,69
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.028.480,08
30	1.1.1	DISPONIBILIDADES	231.409,87
46	1.1.1.01	CAIXA	3.037,29
52	1.1.1.01.001	Caixa	3.037,29
69	1.1.1.02	BANCOS	228.372,58
75	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S.A.	1.178,57
81	1.1.1.02.002	Banco Bradesco S.A.-Cta.567700-97	165.956,11
98	1.1.1.02.003	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	4.789,76
106	1.1.1.02.004	HSBC Bank Brasil S.A.-Cta.18384-89	52.199,30
112	1.1.1.02.005	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.	1.283,32
129	1.1.1.02.006	Banco Bradesco S.A.-Cta.0599089-0	2.965,52
171	1.1.2	CRÉDITOS	796.719,51
307	1.1.2.06	ADIANTAMENTOS E ANTECIPAÇÕES SALARIAIS	1,00
313	1.1.2.06.001	Adiantamentos de Salários	1,00
336	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS NOSSA CONTA	43.507,75
342	1.1.2.07.001	Monica Guazelli Estrougo	3.346,48
365	1.1.2.07.003	Laura Agrifoglio Vianna	9.651,20
425	1.1.2.07.009	Jorge do Couto e Silva	448,96
537	1.1.2.07.020	Pedro Castiglia Netto	1.360,72
550	1.1.2.07.022	Marcia Maria da Silva	1.287,44
566	1.1.2.07.023	Comercial de Veículos Cevete Ltda.	691,66
610	1.1.2.07.028	Almiro do Couto e Silva-Adv.Assoc.S/C	2.064,69
632	1.1.2.07.030	Osvaldo Gauss Neto	3.840,60



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
649	1.1.2.07.031	Julio Cesar Colling	3.000,00
684	1.1.2.07.035	Gabriel Pauli Fadel	4.427,90
709	1.1.2.07.037	Carlos Leandro Maidana da Silva	1.436,21
715	1.1.2.07.037	Custódio de Almeida & Cia.	654,00
721	1.1.2.07.038	Diego da Silva Braga	2.513,82
738	1.1.2.07.039	Weinert e Heis - Adv.Associados	2.532,18
751	1.1.2.07.041	Agrifoglio Vianna Adv.e Consult.S/C	2.001,43
767	1.1.2.07.042	Aragão e Colling Advogados Associados S/C	1.031,56
773	1.1.2.07.043	Julio Carlos Mignot Padilha	400,00
796	1.1.2.07.045	Simone Cruxer Gonçalves	766,32
804	1.1.2.07.046	Carlos Rosa Advogados S/C	620,08
856	1.1.2.07.051	Velloso & Fração Advogados Associados	882,50
5629	1.1.2.07.056	Bruna Zambiasi Duarte	550,00
945	1.1.2.11	DEVEDORES DIVERSOS	47.843,48
951	1.1.2.11.001	Devedores Diversos	1.737,83
968	1.1.2.11.002	Pendências a Regularizar	1.930,65
997	1.1.2.11.005	Harris & Harris Adv.Associados S/C	75,00
1028	1.1.2.11.008	Norton Lourenço Mello Fernandes	44.100,00
1041	1.1.2.12	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	705.367,28
1057	1.1.2.12.001	Imposto de Renda Base 2005	157.551,72
1063	1.1.2.12.002	Contribuição Social Base 2005	2.554,11
1086	1.1.2.12.004	Contribuição Social Base 2006	76.250,65
1092	1.1.2.12.005	Imposto de Renda Base 2006	180.455,53
1117	1.1.2.12.007	Contribuição Social Base 2007	31.339,02
1130	1.1.2.12.009	Contribuição Social Base 2008	23.063,21
1131	1.1.2.12.014	Imposto de Renda Base 2013	51.373,31
1132	1.1.2.12.015	Contribuição Social Base 2013	385,48



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
1135	1.1.2.12.018	Imposto de Renda Base 2016	51.148,25
1137	1.1.2.12.020	Contribuição Social Base 2016	3.177,52
1138	1.1.2.12.021	Imposto de Renda Base 2017	52.432,32
1139	1.1.2.12.022	Contribuição Social Base 2017	5.308,10
1140	1.1.2.12.023	Imposto de Renda Base 2018	31.516,62
1141	1.1.2.12.024	Contribuição Social Base 2018	3.412,63
1142	1.1.2.12.025	Imposto de Renda Base 2019	33.274,23
1143	1.1.2.12.026	Contribuição Social Base 2019	2.124,58
1152	1.1.3	OUTROS VALORES E BENS	350,70
1181	1.1.3.02	DESPESAS ANTECIPADAS	350,70
1198	1.1.3.02.001	Despesas Antecipadas	350,70
1206	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.172.159,16
1212	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.163.211,92
1229	1.2.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.813.967,49
1241	1.2.1.01.002	Obrigações da Eletrobrás-TRF	0,01
5300	1.2.1.01.003	Fundo Top 30	1.813.967,48
1258	1.2.1.02	DEVEDORES POR DEPÓSITOS EM GARANTIA	265.149,00
1271	1.2.1.02.002	Fazenda Nacional-Proc.950022106-3	6.550,65
1353	1.2.1.02.010	Jaci Fátima Silva-Proc.01193174727	14.123,06
1360	1.2.1.02.011	Mafalda Neri Ribeiro-Proc.01184320917	869,69
1376	1.2.1.02.012	Martin J.Mendes Rizk-Proc.01192323176	1.120,81
1382	1.2.1.02.013	Espólio-Luiz C.Costa Proc.1288025701	9.760,29
1399	1.2.1.02.014	Paz Iruzum Ltda.Proc.22178081687	34.572,60
1407	1.2.1.02.015	Jaci Fátima Silva - Proc.01190279909	64.232,76



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

MALCON S.A
Balanço Patrimonial

Folha: 4/15

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
1413	1.2.1.02.016	Paulo S.Mazzardo e Outros-Proc.102337186	1.816,77
1420	1.2.1.02.017	Ivo Menegás - Proc.110425965	861,82
1436	1.2.1.02.018	Venceslau Camargo Mendes-Proc.001/10522929285	15.016,19
1442	1.2.1.02.019	Marisa Pereira Pedroso-Proc.10600635574	7.593,19
5285	1.2.1.02.021	Alcione Lins de Souza Proc.001/10600181441	30.825,12
5641	1.2.1.02.024	Valdir Carlos da Costa - Proc. 001/1.08.0142998-0	12.428,76
5701	1.2.1.02.025	Geovane de Andrade - Proc. 019/1.06.0003149-7	2.149,43
5718	1.2.1.02.026	Paula Oliosi da Silveira- Proc. 001/1.09.0101766-7	63.227,86
1465	1.2.1.03	OPÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	435.790,51
1471	1.2.1.03.001	Embraer	0,01
1488	1.2.1.03.002	Finam	291.939,99
1494	1.2.1.03.003	Finor	143.850,51
1502	1.2.1.04	DEPÓSITOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES	0,15
1519	1.2.1.04.001	Depósitos para Aquisição de Telefones	0,15
1525	1.2.1.05	PAGAMENTOS A RESSARCIR	97.442,60
1531	1.2.1.05.001	Empréstimo Compulsório s/Cons.Gas/Alcool	54.437,22
1548	1.2.1.05.002	Empréstimo Compulsório Aquisição Automóvel	4.752,38
1554	1.2.1.05.003	Outros Pagamentos a Ressarcir	22.618,17
1561	1.2.1.05.004	Superintendência do IAPAS-Proc.9069319	15.634,83
1577	1.2.1.06	(-) PROVISÃO PARA OUTROS CRÉDITOS	-449.137,83
1583	1.2.1.06.001	(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação D	-449.137,83
1590	1.2.2	INVESTIMENTOS	3.941,06
1614	1.2.2.02	INVESTIMENTOS DECORRENTES DE INCENTIVOS FISCAIS	60.000,44
1621	1.2.2.02.001	Certificados de Investimentos	9.117,57



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
1637	1.2.2.02.002	Partic.de Capital por Incentivos Fiscais	35.840,70
1643	1.2.2.02.003	Outros Investimentos por Incentivos Fiscais	15.042,17
1666	1.2.2.03	OUTROS INVESTIMENTOS	3.941,06
1689	1.2.2.03.001	Obras de Arte	693,44
1672	1.2.2.03.001	Títulos Patrimoniais	3.247,62
1695	1.2.2.04	(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-60.000,44
1703	1.2.2.04.001	(-) Provisão para Perdas em Incentivos Fiscais	-60.000,44
1710	1.2.3	IMOBILIZADO	1.860,78
1791	1.2.3.04	INSTALAÇÕES	108.917,34
1809	1.2.3.04.001	Instalações	108.917,34
1821	1.2.3.05	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	260.702,18
1838	1.2.3.05.001	Móveis e Equipamentos de Uso	260.702,18
1851	1.2.3.06	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	15.354,60
1867	1.2.3.06.001	Equipamentos	13.282,39
1873	1.2.3.06.002	Direitos de Uso	2.072,21
1896	1.2.3.07	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	434.119,07
1904	1.2.3.07.001	Sistema de Processamento de Dados	434.119,07
1927	1.2.3.08	SISTEMA DE TRANSPORTE	42.692,50
1933	1.2.3.08.001	Sistema de Transporte	42.692,50
1956	1.2.3.09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-859.924,91
1985	1.2.3.09.003	(-) Instalações	-108.917,34



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
2000	1.2.3.09.005	(-) Móveis e Equipamento de Uso	-260.913,61
2022	1.2.3.09.007	(-) Sistema de Comunicação - Equipamentos	-13.282,39
2045	1.2.3.09.009	(-) Sistema de Processamento de Dados	-434.119,07
2068	1.2.3.09.011	(-) Sistema de Transporte	-42.692,50
2081	1.2.4	INTANGÍVEL	3.145,40
2097	1.2.4.01	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	195.946,13
2105	1.2.4.01.001	Software	195.946,13
2128	1.2.4.02	(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	-192.800,73
2134	1.2.4.02.001	(-) Software	-192.800,73
2157	1.2.5	DIFERIDO	0,00
2163	1.2.5.01	GASTOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	37.671,40
2170	1.2.5.01.001	Benfeitorias	37.671,40
2192	1.2.5.02	(-) AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO	-37.671,40
2201	1.2.5.02.001	(-) Benfeitorias	-37.671,40
2223	1.3	COMPENSADO	13.416.031,45
2230	1.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	13.416.031,45
2246	1.3.1.01	CRÉDITOS BAIXADOS COMO PREJUÍZO	13.290.158,04
2252	1.3.1.01.001	Setor Privado	13.290.158,04
2269	1.3.1.02	BENS EM GARANTIA APREENDIDOS	120.466,00
2275	1.3.1.02.001	Bens em Garantia Apreendidos	120.466,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

MALCON S.A
Balanço Patrimonial

Folha: 7/15

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
2281	1.3.1.03	DEPOSITÁRIOS DE VALORES EM CUSTÓDIA	7,00
2298	1.3.1.03.001	Próprios	7,00
2329	1.3.1.05	AÇÕES CAUCIONADAS	5.400,40
2335	1.3.1.05.001	Ações Caucionadas	5.400,40
5339	1.3.1.06	TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,01
5345	1.3.1.06.001	Titulos Publicos Federais	0,01



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Pág. 50/64

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
2341	2	PASSIVO	16.616.670,69
2358	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	369.682,00
2364	2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	369.682,00
2418	2.1.1.03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	17.163,76
2424	2.1.1.03.001	Vannius Genio Lubisco	9.535,42
2431	2.1.1.03.002	Almiro Cauduro	4.004,86
2447	2.1.1.03.003	Iliana Oeste	1.907,08
2453	2.1.1.03.004	Guilherme Flores da Cunha	1.525,68
2460	2.1.1.03.005	Oli Correa Ferreira da Silva	190,72
2476	2.1.1.04	DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES A PAGAR	418,72
2482	2.1.1.04.001	Dividendos e Bonificações a Pagar	418,72
5428	2.1.1.05	REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL A PAGAR	19.352,04
5470	2.1.1.05.005	Vannius Genio Lubisco	10.751,13
5486	2.1.1.05.006	Almiro Cauduro	4.515,48
5492	2.1.1.05.007	Iliana Oeste	2.150,23
5501	2.1.1.05.008	Guilherme Flores da Cunha	1.720,18
5517	2.1.1.05.009	Oli Correa Ferreira da Silva	215,02
2513	2.1.1.07	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.477,63
2542	2.1.1.07.003	COFINS a Recolher	1.617,91
2559	2.1.1.07.004	PIS a Recolher	268,24
2565	2.1.1.07.005	ISSQN a Recolher	60,50
2571	2.1.1.07.006	Contribuições Previdenciárias a Recolher	3.187,57
2588	2.1.1.07.007	FGTS a Recolher	1.042,17
2619	2.1.1.07.010	Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	162,40
2625	2.1.1.07.011	Contribuições Sociais Lei 10833 a Recolher	138,84



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

MALCON S.A
Balanco Patrimonial

Folha: 9/15

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
2654	2.1.1.08	PROVISÃO PARA DESPESAS DE PESSOAL	29.960,69
2683	2.1.1.08.003	Férias	24.735,82
2690	2.1.1.08.004	Gratificações	5.224,87
2737	2.1.1.09	PROVISÃO PARA OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.000,42
2772	2.1.1.09.004	IPMF a Restituir	520,33
2795	2.1.1.09.006	Outras	14.480,09
2803	2.1.1.10	CREDORES DIVERSOS	280.120,74
2810	2.1.1.10.001	Credores Diversos	246.684,09
2861	2.1.1.10.006	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	1.302,90
2891	2.1.1.10.009	José Carlos Harris	728,18
2915	2.1.1.10.011	Skala Planej.Assess.Repr.Coml. S/C Ltda.	20.130,90
2944	2.1.1.10.014	Ricardo de Mattos Conceição	130,76
2967	2.1.1.10.016	Marina Rheingantz Gomes	576,09
2996	2.1.1.10.019	Becker & Silva Advogados Associados	1.320,62
3027	2.1.1.10.022	Weinert e Heis - Advogados Associados	1.505,00
3091	2.1.1.10.029	Ailton Rattay de Albuquerque	602,56
3116	2.1.1.10.031	Clairton Cassio de Moura	1.661,11
3151	2.1.1.10.035	Neiva Arleti Germany Teixeira	1.072,65
3181	2.1.1.10.038	Leonizio Sutelo	1.379,89
3211	2.1.1.10.041	Gruppen Serviços de Informática Ltda.	64,48
5351	2.1.1.10.042	Velloso & Fração Advogados Associados	2.961,51
5902	2.1.1.12	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR	1.188,00
5907	2.1.1.12.005	Vannius Genio Lubisco	660,00
5908	2.1.1.12.006	Almiro Cauduro	277,20
5909	2.1.1.12.007	Ilana Oeste	132,00
5910	2.1.1.12.008	Guilherme Flores da Cunha	105,60



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

MALCON S.A
Balanço Patrimonial

Folha: 10/15

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
5911	2.1.1.12.009	Oli Correa Ferreira da Silva	13,20
3228	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	265.149,00
3234	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	265.149,00
3241	2.2.1.01	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS	6.550,65
3286	2.2.1.01.004	IOF-Proc.Faz.Nac.9500221063	6.550,65
3301	2.2.1.02	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	258.598,35
3317	2.2.1.02.001	Jaci Fátima Silva-Proc.01193174727	14.123,06
3323	2.2.1.02.002	Mafalda Neri Ribeiro-Proc.01184320917	869,69
3330	2.2.1.02.003	Martim J.Mendes Rizk-Proc.01192323176	1.120,81
3346	2.2.1.02.004	Espólio-Luiz C.Costa Proc.1288025701	9.760,29
3352	2.2.1.02.005	Paz Iruzum Ltda.Proc.22178081687	34.572,60
3369	2.2.1.02.006	Jaci Fátima Silva-Proc.01190279909	64.232,76
3375	2.2.1.02.007	Paulo S.Mazzardo e Outros-Proc.102337186	1.816,77
3381	2.2.1.02.008	Ivo Menegás - Proc.110425965	861,82
3398	2.2.1.02.009	Venceslau Camargo Mendes-Proc.001/10522929285	15.016,19
3406	2.2.1.02.010	Marisa Pereira Pedroso-Proc.1060063557-4	7.593,19
5316	2.2.1.02.019	Alcione Lins de Souza-Proc.001/10600181441	30.825,12
5658	2.2.1.02.022	Valdir Carlos da Costa - Proc. 001/1.08.0142998-0	12.428,76
5724	2.2.1.02.023	Geovane de Andrade - Proc. 019/1.06.0003149-7	2.149,43
5731	2.2.1.02.024	Paula Olios da Silveira Proc. 01/1.09.0101766-7	63.227,86
3493	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.565.808,24
3501	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.551.175,00
3518	2.3.1.01	CAPITAL	2.551.175,00
3524	2.3.1.01.001	Capital de Domiciliados e Residentes no País	2.551.175,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
3560	2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	14.633,24
3576	2.3.3.01	RESERVA LEGAL	8.073,27
3582	2.3.3.01.001	Reserva Legal	8.073,27
3599	2.3.3.02	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	6.559,97
3607	2.3.3.02.001	Fundo de Reserva Especial	6.559,97
3665	2.4	COMPENSADO	13.416.031,45
3671	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	13.416.031,45
3688	2.4.1.01	BAIXA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	13.290.158,04
3719	2.4.1.01.003	Créditos Baixados Há Mais de 48 Meses	13.290.158,04
3725	2.4.1.02	GARANTIA POR BENS APREENDIDOS	120.466,00
3731	2.4.1.02.001	Garantia por Bens Apreendidos	120.466,00
3748	2.4.1.03	VALORES CUSTODIADOS	7,00
3754	2.4.1.03.001	Banco Bradesco S.A.	7,00
3783	2.4.1.05	CAUÇÃO DE AÇÕES	5.400,40
3790	2.4.1.05.001	Caução de Ações	5.400,40
5368	2.4.1.06	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,01
5374	2.4.1.06.001	Titulos e Valores Mobiliarios	0,01



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Demonstração do Resultado

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
3808	3	RECEITAS	270.537,89
3814	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	270.537,89
3889	3.1.5	RECEITAS FINANCEIRAS	255.556,27
3895	3.1.5.01	RECEITAS FINANCEIRAS	255.556,27
3903	3.1.5.01.001	Receitas de Aplicações Financeiras	232.044,31
3910	3.1.5.01.002	Juros	23.511,96
3984	3.1.8	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.981,62
3991	3.1.8.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.981,62
4009	3.1.8.01.001	Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	4.405,69
4021	3.1.8.01.003	Outras Receitas Operacionais	10.575,93
4222	4	DESPESAS	263.191,90
4239	4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	261.708,57
4274	4.1.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	148.159,35
4305	4.1.4.02	DESPESAS DE PESSOAL - PROVENTOS	102.384,28
4311	4.1.4.02.001	Salários	58.317,93
4334	4.1.4.02.003	Gratificação de Caixa	2.636,40
4341	4.1.4.02.004	ATS/Anuênio/Quinquênio	9.205,39
4357	4.1.4.02.005	Horas Extras	1.687,51
4363	4.1.4.02.006	Gratificações	10.175,14
4370	4.1.4.02.007	13º Salário	9.991,11
4386	4.1.4.02.008	Férias	10.370,80
4423	4.1.4.03	DESPESAS DE PESSOAL - BENEFÍCIOS	18.848,81
4446	4.1.4.03.002	Vale Alimentação	12.014,05
4452	4.1.4.03.003	Vale Refeição	4.316,84
4469	4.1.4.03.004	Vale Transporte	2.517,92



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Demonstração do Resultado

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
4498	4.1.4.05	DESPESAS DE PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS	26.926,26
4506	4.1.4.05.001	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	6.525,65
4512	4.1.4.05.002	Contribuições Previdenciárias	20.400,61
4529	4.1.5	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	95.284,18
4535	4.1.5.01	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	95.284,18
4564	4.1.5.01.003	Comunicações	4,60
4587	4.1.5.01.005	Despesas de Material	7,00
4593	4.1.5.01.006	Processamento de Dados	20.307,58
4601	4.1.5.01.007	Publicações	20.300,72
4624	4.1.5.01.009	Despesas com Veículos	920,00
4660	4.1.5.01.013	Serviços Prestados por Pessoa Física	3.800,00
4676	4.1.5.01.014	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	35.796,59
4682	4.1.5.01.015	Transporte de Funcionários	149,60
4707	4.1.5.01.017	Prêmios de Seguros	2.410,43
4742	4.1.5.01.021	Contribuição Sindical Empregador	359,44
4759	4.1.5.01.022	Emolumentos Judiciais e Cartorários	284,22
4765	4.1.5.01.023	Despesas com Busca e Apreensão de Bens	27,99
4771	4.1.5.01.024	Despesas com Ação Revisional	3.484,46
4788	4.1.5.01.025	Despesas com Ação - Outras	6.622,71
4794	4.1.5.01.026	Diversas	808,84
4802	4.1.6	DESPESAS FINANCEIRAS	1.711,99
4819	4.1.6.01	DESPESAS FINANCEIRAS	1.711,99
4854	4.1.6.01.004	Despesas Bancárias	1.711,99
4890	4.1.7	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.162,52



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Demonstração do Resultado

Período: 31/12/19

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

Código	Classificação	Descrição	Saldo
4908	4.1.7.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.162,52
4921	4.1.7.01.002	Tributos Estaduais	774,97
4937	4.1.7.01.003	Tributos Municipais	828,88
4950	4.1.7.01.005	Contribuição ao PIS	1.936,00
4966	4.1.7.01.006	COFINS-Contribuição para Financiamento da Segurid	11.622,67
4972	4.1.8	APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS	1.390,53
4989	4.1.8.01	DEPRECIAÇÃO	448,56
4995	4.1.8.01.001	Encargos de Depreciação	448,56
5032	4.1.8.02	AMORTIZAÇÃO	941,97
5049	4.1.8.02.001	Encargos de Amortização	941,97
5173	4.3	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	1.483,33
5180	4.3.1	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	1.483,33
5196	4.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	556,25
5204	4.3.1.01.001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	556,25
5211	4.3.1.02	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	927,08
5227	4.3.1.02.001	Provisão para o Imposto de Renda	927,08
Lucro Líquido do Exercício			7.345,99



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

MALCON S.A
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
CNPJ: 92.722.255/0001-86 NIRE: 43300018865

Folha: 15/15

	R\$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-0-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.345,99
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCROS	-6.927,27
DIVIDENDOS	-418,72
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	-0-

Em virtude de a sociedade estar obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, fazem parte do arquivo transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) da Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/07/2020, conforme recibo DF.2E.95.F2.3D.84.C3.7E.A9.FC.58.83.8B.C1.EA.6B.D7.69.31.4D-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



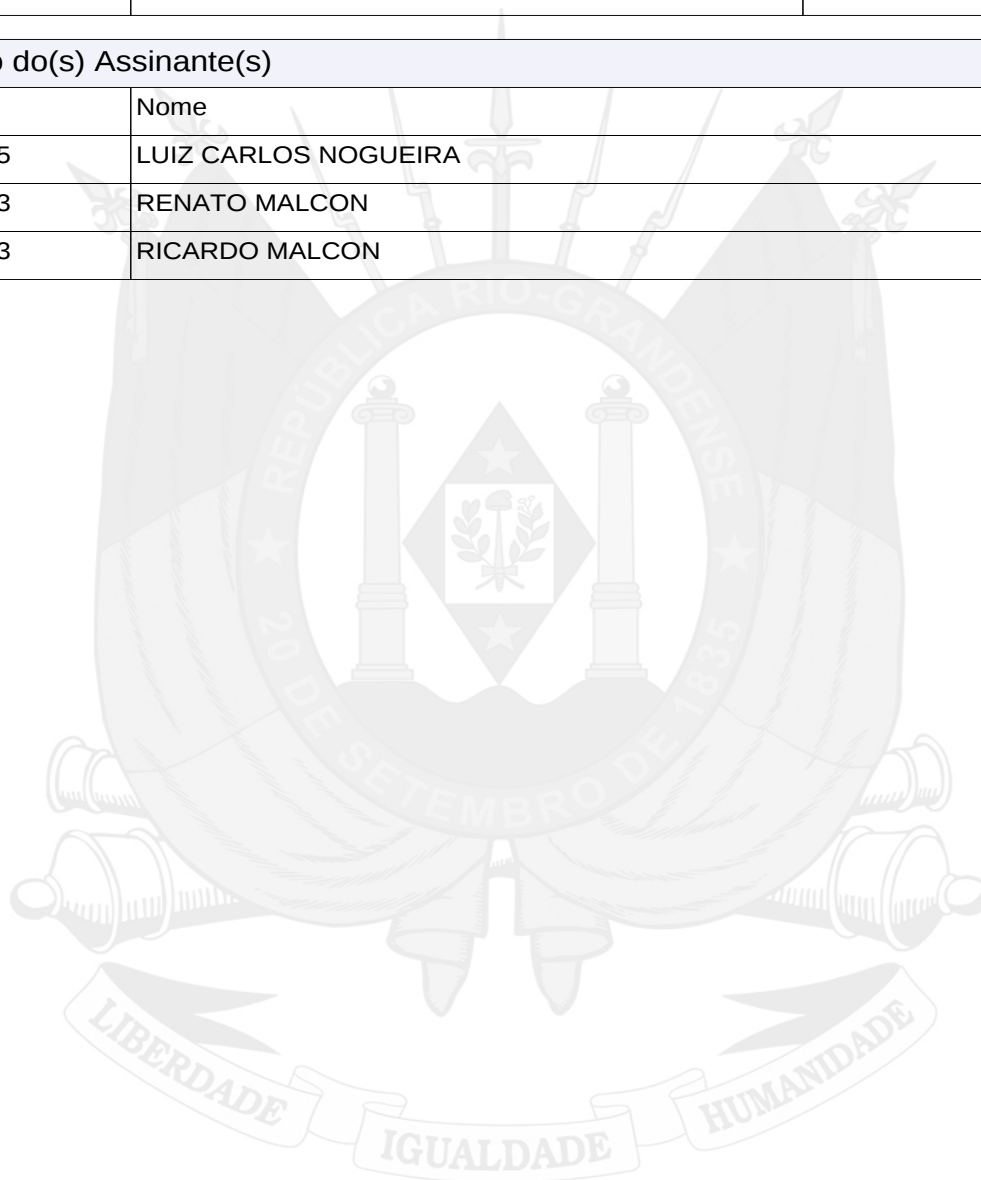
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/627.850-1	RSN2068422890	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.438.570-15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA
163.551.300-63	RENATO MALCON
003.345.370-53	RICARDO MALCON



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 59/64

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RENATO MALCON , BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/12/1955, RG Nº 9008469034 SSP-RS, CPF 163.551.300-63, RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, Nº 142, 1301, BAIRRO BELA VISTA, CEP 90440-140, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

RENATO MALCON

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 60/64



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALCON S/A, de NIRE 4330001886-5 e protocolado sob o número 20/627.850-1 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7318712, em 02/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON
003.345.370-53	RICARDO MALCON
001.663.670-87	CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/627.850-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/627.850-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.345.370-53	RICARDO MALCON
163.551.300-63	RENATO MALCON
047.438.570-15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.551.300-63	RENATO MALCON

Porto Alegre, quarta-feira, 02 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2020, às 01:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/627.850-1.

Página 3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 63/64



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 02 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7318712 em 02/09/2020 da Empresa MALCON S/A, Nire 43300018865 e protocolo 206278501 - 20/08/2020. Autenticação: 1E5BD7328C6535A79CBC4E952E40564D76BFD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/627.850-1 e o código de segurança zr2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 64/64